



DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
Tel (65) 3311-4600 site: www.camaraatga.mt.gov.br
VOLUMES 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Data Cadastro: 06.12.2019 Hora: 16:49:53
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 171/2019
Resumo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 171/2019



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

N.º 171/2019



EMENTA:.....	AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 02C, QUADRA 03 - JARDIM INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



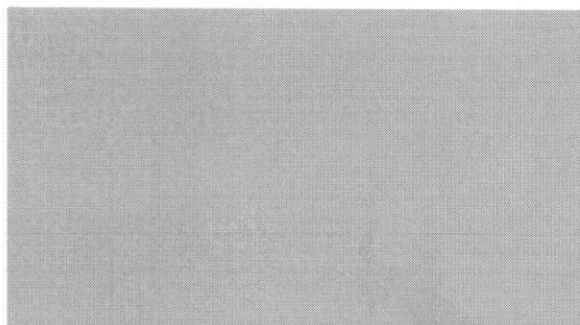
**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 171/2019.

Tangará da Serra, 06 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 01C, QUADRA 03 - NÚCLEO INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

O presente projeto de lei visa atender a solicitação da empresa TRUBIAN & CIA LTDA., que necessita expandir suas



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

atividades de montagens de colunas de ferro para o ramo da construção civil.

A beneficiária atuará nos serviços de confecção de armações metálicas para construção, especificamente na fabricação de colunas de ferros.

Ressaltamos ainda que a empresa tem o parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CONDEC), vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, em conformidade com a Lei de Incentivos do município nº 3.445 de 27 de outubro de 2010.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Íncrito Poder Legislativo.

Respeitosamente,



Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



PROJETO DE LEI N.º 171, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 02C, QUADRA 03 - JARDIM INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Desafeta e procede a doação do **Lote 02C (dois c), Quadra 03 (três)**, Jardim Industriário, medindo **2.642,79 m²**, devidamente matriculado, sob n.º **5.829** no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Tangará da Serra, Mato Grosso, a empresa: **TRUBIAN & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 35.218.597/0001-20, estabelecida na Estrada dos Coqueiros, n.º 775-S, Jardim Aeroporto, nesta cidade Tangará da Serra, Mato Grosso, representada pelo sócio administrador **Inadil Jorge Trubian**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 431.255.659-87 e no RG n.º 3.257.322 3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 16-B, n.º 1.326-W, Jardim do Lago, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso.

Art. 2º A doação de que trata esta lei destinar-se-á exclusivamente a construção da sede da empresa: **BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA.**, conforme cópia do Projeto Arquitetônico apresentado, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei fica condicionada as seguintes cláusulas e condições:

I – inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade total da área doada;

II – uso específico da área, na forma prevista no artigo anterior;

III – a reversão da área descrita no caput do Artigo 1º ao patrimônio do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos seguintes casos:

a) a alteração da atividade social e ambiental desenvolvida



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

pela donatária, inclusive com relação a sua não lucratividade;

b) a extinção da donatária sob qualquer forma;

c) a não construção da sede do donatário dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data publicação da presente Lei;

d) desvio no uso da área doada, conforme previsão contida no Parágrafo único do artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º A donatária terá um prazo de até 02 (dois) ano para concluir a construção no referido imóvel.


Art. 5º Em caso do descumprimento das condições estabelecidas nesta lei, o imóvel será revertido ao patrimônio público do município, sem que assista a donatária o direito à indenização de qualquer espécie e ainda não poderão ser mais beneficiados com outro imóvel.

Art. 6º Caberá a donatária, tomar às providências necessárias a instrumentalização da presente doação.

Art. 7º Para a efetivação da doação será instaurado o processo de dispensa de licitação nos termos da lei federal nº 8.666/93.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços –
SICS**

Número de Protocolo: 33093/2019

Número do Processo: 15/SICS/2019

Volume: 01

Data de Autuação: 22/10/2019

DADOS PROCESSUAIS

PARTES

Requerente: TRUBIAN & CIA - LTDA

Interessado: Município de Tangará da Serra/MT

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA

(X) Doação de Área () Compra de Área () Incentivos Tributários



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/IS
Fl. 07
Rub. 0

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

TERMO DE ABERTURA

Este volume, de nº 01 , conterà 200 (duzentas) folhas numeradas, com a rubrica de meu uso, destinar-se ao tramite processual da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, e será encerrado quando atingir o número de folhas indicado acima.

Tangará da Serra/MT, 22 de Outubro de 2019.



Servidor Responsável

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo GERAL

Processo: 33093 / 2019 - GERAL
Serviço: SOLICITAÇÃO

Data / Hora: 21/10/2019 15:11:47h

Requerente: TRUBIAN & CIA LTDA

CPF/CNPJ Requerente: 35.218.597/0001-20

E-mail:

Endereço: ESTRADA DOS COQUEIROS, Nro 775 - JARDIM AEROPORTO

Telefone(s): Comercial (65) 3326380+9

Inscrição Vinculada:

Observação: DOAÇÃO

ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NO LOTE 02 C QUADRA 03 JARDIM INDUSTRIÁRIO ALTO DA BOA VISTA, CONFORME EXPOSTO ANEXO

DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Tel. 3311-4836

DEPARTAMENTO DE DESTINO
GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO

Protocolado por: 00363


Ass. Requerente

SICS
Pag. 01
Ass.:

CM/15
Fl. 09
Rub. P

REQUERIMENTO

A empresa TRUBIAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.218.597/0001-20, endereço Estrada dos coqueiros , nº 775 S, Bairro Jardim Aeroporto, neste município, Vem solicitar por meio deste a doação do terreno localizado no Lote 02C , Quadra 03, no Jardim Industriário Alto da Boa Vista, com metragem de 2.642,79 m² de área para a construção de uma empresa de montagem de colunas de ferro para o ramo de construção civil.

Tangará da serra - MT, 21 de Outubro de 2019.



TRUBIAN & CIA LTDA

Contato: 65-3326-1177

SICS
Pag. 02
Ass. P

2 APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Razão Social: TRUBIAN & CIA LTDA;
- Nome Fantasia: TRUBIAN IND. E COM. DE COLUNAS P/CONSTRUÇÃO;
- CNPJ: 35.218.597/0001-20;
- Inscrição Estadual:
- Endereço: Estrada Dos Coqueiros nº 775 S, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra - MT;
- Telefone: (65) 3326-3809 ou (65) 3326-1177
- E-mail: escritório@contabiltangará.com.br

SICS
Pag. 03
Ass. 



CM/13
Fl. _____
Rub. P

2.1 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

A empresa atuará efetivamente no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), sob forma jurídica de Empresa Limitada. A programação para início das construções está prevista após a liberação do imóvel pleiteado, ou assim que houver liberação por parte da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Quanto as atividades, dar-se-á início assim que registrar o Contrato Social na Junta comercial, com funcionamento provisório no endereço acima mencionado, considerando o período de sazonalidade do ramo, que compreende os períodos de dezembro a fevereiro.

O Regime de Tributação das receitas será o Simples Nacional, e o Capital Social será de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Os sócios serão Inadil Jorge Trubian com R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em quotas, totalizando 80% das mesmas. e Fernanda Cristina Trubian, com R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em quotas, totalizando 20% das mesmas, somando um total de 100% das quotas, e recursos de terceiros no valor R\$ 160,078,50 (Cento e sessenta reais e setenta e oito centavos)

Segue abaixo a identificação de cada representante da empresa:

- Inadil Jorge Trubian: brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 431.255.659-87, residente e domiciliado à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;
- Fernanda Cristina Trubian, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 045.480.131-99, residente e domiciliada à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;

Apenas o Sócio Inadil Jorge Trubian atuará na função de sócio administrador, isoladamente dentro de suas atribuições.

SICS
Pag. 04
Ass. _____

2.1 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

A empresa atuará efetivamente no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), sob forma jurídica de Empresa Limitada. A programação para início das construções está prevista após a liberação do imóvel pleiteado, ou assim que houver liberação por parte da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Quanto as atividades, dar-se-á início assim que registrar o Contrato Social na Junta comercial, com funcionamento provisório no endereço acima mencionado, considerando o período de sazonalidade do ramo, que compreende os períodos de dezembro a fevereiro.

O Regime de Tributação das receitas será o Simples Nacional, e o Capital Social será de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Os sócios serão Inadil Jorge Trubian com R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em quotas, totalizando 80% das mesmas.

e Fernanda Cristina Trubian, com R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em quotas, totalizando 20% das mesmas, somando um total de 100% das quotas, e recursos de terceiros no valor R\$ 160,078,50 (Cento e sessenta reais e setenta e oito centavos)

Segue abaixo a identificação de cada representante da empresa:

- Inadil Jorge Trubian: brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 431.255.659-87, residente e domiciliado à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;
- Fernanda Cristina Trubian, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 045.480.131-99, residente e domiciliada à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;

Apenas o Sócio Inadil Jorge Trubian atuará na função de sócio administrador, isoladamente dentro de suas atribuições.

SICS
Pag. 05
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

3 PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

3.1 ANÁLISE DE MERCADO

3.1.1 Produtos e/ou Serviços

A empresa atuará no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), mais especificamente na fabricação de colunas de ferro para a construção civil, tendo em vista que, atualmente, não há uma indústria de fabricação de tais produtos na região, considerando que estes, são de extrema necessidade no ramo da construção civil e terá uma demanda favorável por parte dos consumidores.

Também atuará nos ramos de 23.30-302 –Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

25.99-3-02 – Serviços de corte e dobra de metais;

25.99-3-99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

3.1.2 Fornecedores

Os fornecedores principais serão as empresas:

- Robracon Roo Brasil Mat. Const. Ltda, inscrita no CNPJ 06.937.383/0001-05; e,
- Roller Steel Produtos Siderurgicos Ltda, inscrita no CNPJ 01.225.459/0001-56.

3.1.3 Clientes

Quanto aos clientes, os principais serão os revendedores de materiais para construção da região, tais como:

- Ferragens Bigolin,
- Lorenzetti Materiais para Construção,
- Califórnia Materias para Construção,
- Falcão Materiais para Construção,
- MHI Materias para Construção,
- J M S Materiais para Construção,
- Franchini Materiais para Construção,
- Aurora Materiais para Construção,
- GF Materiais para Construção e,
- Consumidor final.

SICS
Pag. 06
Ass.:

2

O capital adquirido com recursos de Terceiros foi um empréstimo de Pessoa Física de sua esposa Marlene Teresinha Welter Trubian, inscrito no CPF: 488.736.751-15, onde o mesmo pegou em espécie para futuras integralizações da nova sócia.

3.1.9 Estimativa de Lucro

Projeta-se um investimento inicial de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil, e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e uma Receita de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) por mês. Tendo em vista que o custo mensal para a fabricação dos produtos será em torno de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), estima-se um lucro de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) mensais.

3.2 Impostos

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA %	VALOR PROJETADO (R\$)		
			ANO 1	ANO 2	ANO 3
Simplex Nacional	Faturamento R\$ 70.000,00	8,52%	R\$ 5.964,00	R\$ 5.964,00	R\$ 5.964,00
TOTAL			R\$ 17.892,00		

3.3 Geração de Empregos:

CARGO	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE PROJETADA		
		ANO 1	ANO 2	ANO 3
Cortador	3	3	3	3
Montador	5	5	5	5
TOTAL		8 funcionários		

O mercado apresenta-se altamente vantajoso, em virtude de não haver concorrência, e a taxa de consumo dos clientes estima-se em torno de 80% (Oitenta por cento). O projeto apresenta uma taxa interna de Retorno (TIR) de 11%, e de acordo com o projeto de fluxo de caixa e avaliação dos índices econômicos, para que um Valor Presente Líquido (VPL) seja alcançado, será necessário um período de 22 meses e um Payback de 30 (Trinta) meses para retorno efetivo.

SICS
Psg. OB
Ass. [assinatura]

[assinatura]

TRUBIAN & CIA LTDA

Estrada dos Coqueiros nº 775 – S, - Jardim Aeroporto
Tangará da Serra – MT

Ante projeto de Empreendimento para Análise do Conselho e Desenvolvimento Agro Industrial e Câmara Municipal, de acordo com o inciso 2º do artigo 6º do Decreto nº 003/2015.

1. – Identificação da Empresa

1.1 - Razão Social: Trubian & cia Ltda.

1.2 – Nome de Fantasia: Trubian Ind. E Com. De Colunas p/Construção

1.3 – CNPJ: 35.218.597/0001-20

2. – Ramo de Atividade da Empresa:

CNAE 25.99.3-01 – Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

3. – Capital Social:

Sócios	quotas	R\$ Valor	Perc.
Inadil Jorge Trubian	80.000	R\$ 80.000,00	80%
Fernanda Cristina Trubian	20.000	R\$ 20.000,00	20%

4. – Cronograma de Investimentos

4.1 – Valor total do Projeto:	R\$ 260.078,50
4.2 - Recursos Próprios:	R\$ 100.000,00
4.3 – Recursos Terceiros	R\$ 160.078,50
4.4 – Primeira etapa 20 x 20 m	(R\$ 152.517,50)
4.5 – Segunda etapa 20 x 20 m	(R\$ 107.561,00)
4.6 – Cronograma em Anexo	

5. – Previsão de Faturamento Mensal para 18 meses seguintes

Mês	Faturamento
Novembro de 2019	R\$ 70.000,00
Dezembro de 2019	R\$ 72.100,00
Janeiro de 2020	R\$ 74.263,00
Fevereiro de 2020	R\$ 76.490,89
Março de 2020	R\$ 78.785,62
Abril de 2020	R\$ 81.149,19
Maio de 2020	R\$ 83.583,67
Junho de 2020	R\$ 86.091,18
Julho de 2020	R\$ 88.673,92

SICS
Pag. 02
Ass. [assinatura]


ADEMIR JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204
Centro - CEP 78300-600 - Tangará da Serra/MT
Ed. Athenas - Fone/Fax: 0(xx)35 3326-1177
TO CRC-PAIS 1755/O-0 T-MT

[assinatura]

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- .-Considerando que a empresa nova não tenha:
- Declaração do imposto de renda de pessoa Jurídica
- RAIS –Relação anual de informações sociais
- Energia elétrica
- Certidão Municipal da empresa
- Certidão FGTS



ADEMIR JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204
Centro - CEP 78300-600 - Tangará da Serra/MT
Ed. Athenas - Fone/Fax: 0(xx)35 3326-1177
TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT

SICS
Pag. *[Handwritten]*
Ass.: *[Handwritten]*



CM/TS
Fl. 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.257.322 3

NOME
INADIL JORGE TRUBIAN

FILIAÇÃO
DALCY FABIO TRUBIAN

ADELINA LIBERA ANCHINONI TRUBIAN

DATA DE NASCIMENTO
23/04/1962

NATURALIDADE
FRANC. BELTRAO/PR

CURTIBA PARANÁ
12/07/1980

HERMES MACHADO MATOS
DIRETOR DO I.I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO
23.04.62

INSCRIÇÃO Nº CPF
931.255.659-87

CONTRIBUINTE
INADIL JORGE TRUBIAN

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CEDELA DE IDENTIDADE

COLAGEM DE FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO SUPPLEMENTAR DE INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

2 - SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARA DA SERRA - MT
Rua Manoel de Moraes nº 250/251 - Centro - CEP 78010-000 - Tangara da Serra - MT
Fone: (67) 325-1111

AUTENTICAÇÃO

Confere-se com o original que me foi apresentado. Dou fé
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atas de Notas e
Tangara da Serra - MT 01 de outubro de 2010

Registros Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 176
Selo Digital: BII 35910 Valor: R\$ 3,00

Julio César da Silva Alves Bastos Escrivente
Atendente: JULIO



Notário de Tangara da Serra - MT

SIC
Pag. 12
Ass. 88

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
045.480.131-99

Nome
FERNANDA CRISTINA TRUBIAN

Nascimento
09/01/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2378331-1 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/05/2009

NOME **FERNANDA CRISTINA TRUBIAN**

FILIAÇÃO **INADIL JORGE TRUBIAN
MARLENE TERESINHA WELTER
TRUBIAN**

NATURALIDADE **TANGARA DA SERRA-MT** DATA DE NASCIMENTO **09/01/1995**

SOC. ORIGIN **C.NASC. LIV. 14A FLS. 42V
TERM 12564**

TANGARA DA SERRA MT
CPF * * * * * **TELMAR AZEVEDO SILVA MORAN**
Coordenadora de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR **POLITEC** 022
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão **ABR/2009**

CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fernanda Cristina Trubian
ASSINATURA DA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º SERVIÇO NOTARIAL DE TANGARA DA SERRA - MT
Rua Getúlio Dornelles de Silveira nº 255, W. 4 Centro, CEP: 78700-000 Tangara da Serra, MT
Fone: (51) 3028-1017

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado, Dou fé
Tangara da Serra - MT 04 de outubro de 2019
Poder Autuário do Estado de Mato Grosso dos atos de Matos a
Registros Co 1. Ato 06 Cod. Cartório 176
Selo Digital

SERVIÇO NOTARIAL
Julio César da Silva Alves Bastos
Atendente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME **FERNANDA CRISTINA TRUBIAN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF **23783311 SSP MT**

CPF **045.480.131-99** DATA NASCIMENTO **09/01/1995**

FILIAÇÃO **INADIL JORGE TRUBIAN
MARLENE TERESINHA
WELTER TRUBIAN**

PERMISSÃO 200 CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **06330293297** VALIDADE **16/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO **25/03/2015**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1222385268

PROIBIDO PLASTIF-CAR
1222385268

LOCAL **CACOAL - RO** DATA EMISSÃO **04/04/2016**

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
66566661065
RO702090256

SICS
Pag. 13
Ass. [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.218.597/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
NOME EMPRESARIAL TRUBIAN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRUBIAN IND. E COM. DE COLUNAS P/ CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DOS COQUEIROS	NÚMERO 775 S	COMPLEMENTO
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO AREFFATTI@CONTABILTANGARA.COM.BR	TELEFONE (65) 3326-1177
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2019 às 14:41:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SICS
 Pag. 14
 Ass.: [Assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CM/TS
Fi.
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TRUBIAN & CIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900134562

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TANGARA DA SERRA

Local

16 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

SICS
Pag. 55
Ass. [Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.
Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1AEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

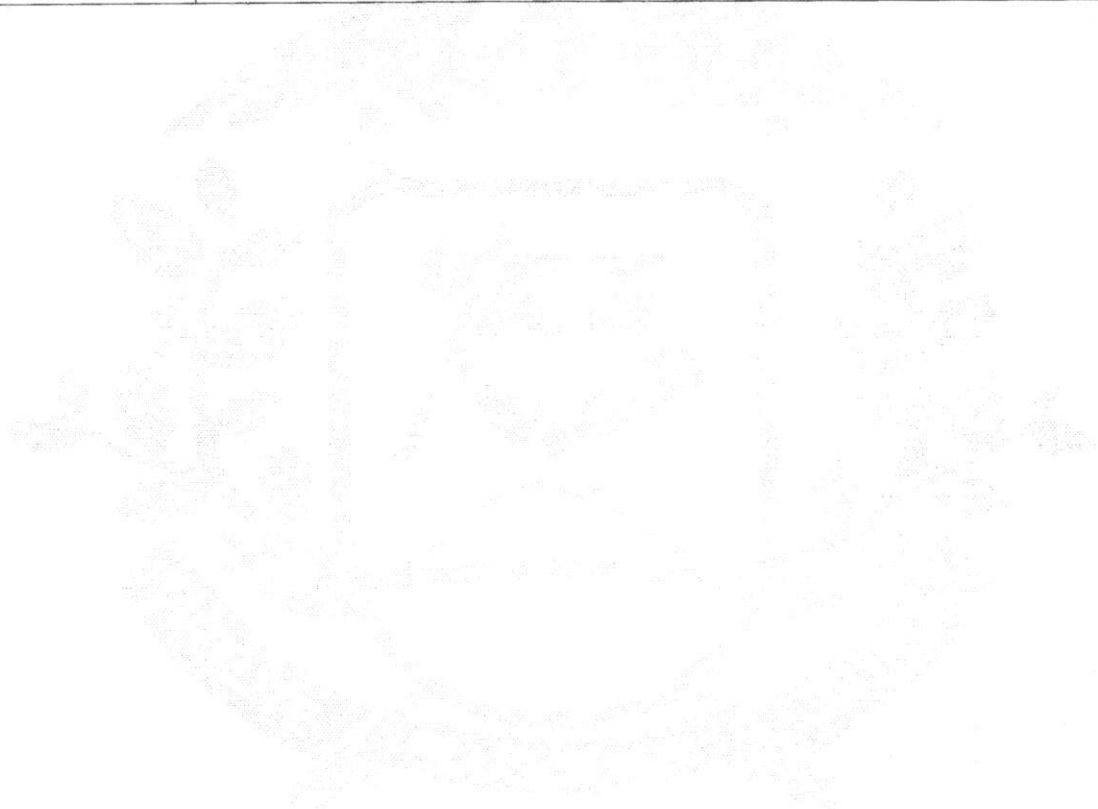
CM/JS
23
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/167.789-2	MTP1900134562	16/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
431.255.659-87	INADIL JORGE TRUBIAN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



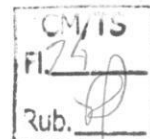
SICS
Pág. 16
Ass.:

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.
Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1AEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 2/9



TRUBIAN & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

INADIL JORGE TRUBIAN

Brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Franc. Beltrão – PR, onde nasceu a 23 de abril de 1962, filho de Dalcy Fabio Trubian e Adelina Libera Aghinoni Trubian, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.257.322-3 – SSP – PR., inscrito no CPF sob o nº 431.255.659-87, residente e domiciliado na Rua 16-B, nº 1.326-W, Quadra 03, Lote 03, Jardim do Lago, em Tangará da Serra – MT, CEP. 78.300-000; e

FERNANDA CRISTINA TRUBIAN

Brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Tangará da Serra – MT, onde nasceu a 09 de Janeiro de 1995, filha de Inadil Jorge Trubian e Marlene Teresinha Welter Trubian, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2378331-1 – SEJSP – MT., inscrita no CPF sob o nº 045.480.131-99, residente e domiciliada na Rua 16-B, nº 1.326-W, Quadra 03, Lote 03, Jardim do Lago, em Tangará da Serra – MT, CEP. 78.300-000.

Os quais, de pleno e geral acordo, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que reger-se-á pela Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pela Lei nº 6.404/1976, pelas demais disposições legais e técnicas aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRUBIAN & CIA. LTDA.**, e tem sede e domicílio à Estrada dos Coqueiros, nº 775-S, Jardim Aeroporto, em Tangará da Serra – MT, CEP. 78.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM R\$	%
INADIL JORGE TRUBIAN	80.000	R\$ 80.000,00	80%
FERNANDA CRISTINA TRUBIAN	20.000	R\$ 20.000,00	20%
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

- Serviços de Confeção de Armações Metálicas para a Construção;
- Fabricação de Artefatos de Cimento;
- Fabricação de Produtos de Metal;
- Serviços de Corte e Dobra de Metais.

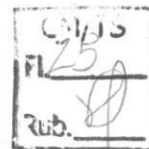
SICS
Pag. 17
Ass.:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019. Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1AEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA QUARTA

Os sócios declaram sob as penas da Lei que esta sociedade enquadra-se como MICROEMPRESA – (315) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do Art. 3º, da mencionada lei.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciará as suas atividades na data do registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são Indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar sair da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres, serem pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo – As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **INADIL JORGE TRUBIAN**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo o mesmo administrar a sociedade isoladamente, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício e o Inventário, devendo o(s) administrador(es) prestar(em) contas, justificadas, de sua administração.

Parágrafo Primeiro - Os lucros apurados em cada exercício social, caso não sejam totalmente retidos, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, na forma deliberada na reunião anual, prevista nesse contrato.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá levantar balancetes trimestrais, apurando-se os resultados, que poderão ser desde logo distribuídos aos sócios, na forma da legislação fiscal

SICS
Pag. 18
Ass. [assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019. Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1AEDDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



aplicável, e, ao final do exercício, com base no balanço geral da Sociedade se procederá aos ajustes necessários.

Parágrafo Terceiro - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social, conforme deliberação dos sócios em reunião de cotistas, ou em instrumento de alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelo administrador e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seja objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que foram tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, á partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão do Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Sócios que representam a maioria absoluta do capital social poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal, para os administradores, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou que cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

SICS
Pag. 13
Ass. [assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador **INADIL JORGE TRUBIAN**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de **Tangará da Serra – MT**, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, para os devidos fins.

Tangará da Serra – MT, 10 de Outubro de 2019.

INADIL JORGE TRUBIAN
SÓCIO

FERNANDA CRISTINA TRUBIAN
SÓCIA

SICS
Pag. 20
Ass. [assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019. Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1AEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

CM/TS
Fl. 28
Jr. [Signature]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/167.789-2	MTP1900134562	16/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.480.131-99	FERNANDA CRISTINA TRUBIAN
431.255.659-87	INADIL JORGE TRUBIAN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

SICS
Pag. 21
Ass. [Signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019. Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1AEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRUBIAN & CIA LTDA, de nire 5120166868-0 e protocolado sob o número 19/167.789-2 em 17/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201668680, em 17/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
431.255.659-87	INADIL JORGE TRUBIAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
431.255.659-87	INADIL JORGE TRUBIAN
045.480.131-99	FERNANDA CRISTINA TRUBIAN

Cuiabá, quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 4 de 5
SIC 22
Ass.: [assinatura]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019. Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1AEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

CM/15
Fl. 30
Rub. *[Signature]*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
886.564.621-72	JANDELICE SANTOS FERNANDES
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 17 de outubro de 2019

SICS
Pág. 23
Ass. *[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

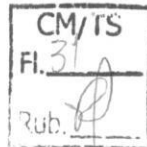
Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019. Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1AEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRUBIAN & CIA LTDA
CNPJ: 35.218.597/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:49 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **AF3E.2299.F7EE.05DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SICS
Pag. 25
Ass.: [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CM/TS
Fl. 32
Rub. 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0026792960

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 21/10/2019 Hora da emissão: 10:12:44

Nome/denominação do sujeito passivo: Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 35.218.597/0001-20

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 19/11/2019.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TMLTL9B22277B299

S I C S
Pag. 26
Ass.:

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Outubro/2019

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			160.078,50
EXIGIBILIDADES IMEDIATAS		160.078,50	
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	160.078,50		
EMPRESTIMOS A PAGAR	160.078,50		
PATRIMONIO LIQUIDO			100.000,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
CAPITAL DE DOMIC. NO PAIS	100.000,00		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			260.078,50CR


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 260.078,50, bem como suas demonstrações.

TANGARA DA SERRA / MT, 21/10/2019



INADIL JORGE TRUBIAN
SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 431.255.659-87
RG: 32573223



ADEMIR JOSE REFFATTI
CONTADOR
PR0207550T0
CPF: 336.750.589-72
RG: 1444369-4/SSP/MT

SICS
Pag. 27
Ass.:



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Outubro/2019

ATIVO

[Anual]

ATIVO			260.078,50
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES		260.078,50	
BENS NUMERARIOS	260.078,50		
CAIXA	260.078,50		
TOTAL DO ATIVO			260.078,50DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****260.078,50, bem como suas demonstrações.

TANGARA DA SERRA / MT, 21/10/2019

INADIL JORGE TRUBIAN
SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 431.255.659-87
RG: 32573223

ADEMIR JOSE REFFATTI
CONTADOR
PRO207550T0

CPF: 336.750.589-72
RG: 1444369-4/SSP/MT

SICS
Pag. 28
Ass.



*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

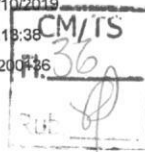
Valores Em: Moeda Corrente TANGARA DA SERRA / MT [Anual] Em - Outubro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D
1.01.01		DISPONIBILIDADES	0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D
1.01.01.01.1	13. CAIXA		0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D

Trubian

[Signature]
ADEMIR JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204
Centro - CEP 78300-000 - Tangara da Serra/MT
Ed. Athenas - Fone/Fax: 0(xx)35 3326-1177
TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT

SICS
Pag. 29
Ass.: *[Signature]*



*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente TANGARA DA SERRA / MT [Anual] Em - Outubro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	0,00-C	0,00	260.078,50	260.078,50-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	0,00-C	0,00	160.078,50	160.078,50-C
2.01.01		EXIGIBILIDADES IMEDIATAS	0,00-C	0,00	160.078,50	160.078,50-C
2.01.01.02		FINANCIAMENTOS E EMPRES	0,00-C	0,00	160.078,50	160.078,50-C
2.01.01.02.1	2011	EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00-C	0,00	160.078,50	160.078,50-C
2.01.01.02.1	19484	MARLENE TERESINHA W.TRUBIAN	0,00-C	0,00	160.078,50	160.078,50-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	0,00-C	0,00	100.000,00	100.000,00-C
2.07		CAPITAL SOCIAL	0,00-C	0,00	100.000,00	100.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL DE DOMIC. NO PAIS	0,00-C	0,00	100.000,00	100.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	0,00-C	0,00	100.000,00	100.000,00-C
2.07.01.01.1	21930	INADIL JORGE TRUBIAN	0,00-C	0,00	80.000,00	80.000,00-C
2.07.01.01.1	76945	FERNANDA CRISTINA TRUBIAN	0,00-C	0,00	20.000,00	20.000,00-C

Trubian

Ademir
ADEMIR JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204
Centro - CEP 78300-630 - Tangara da Serra/MT
Ed. Athenas - Fone/Fax: 0(xx)35 3326-1177
TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT

SICS
Pag. 30
Ass.: *[Signature]*



*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo 260.078,50-D

Total do Passivo 260.078,50-C

Resultado (-) Zeramento

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01			0,00-D
Total do Resultado... mês: 02			0,00-D
Total do Resultado... mês: 03			0,00-D
Total do Resultado... mês: 04			0,00-D
Total do Resultado... mês: 05			0,00-D
Total do Resultado... mês: 06			0,00-D
Total do Resultado... mês: 07			0,00-D
Total do Resultado... mês: 08			0,00-D
Total do Resultado... mês: 09			0,00-D
Total do Resultado... mês: 10			0,00-D
Resultado Consolidado 10	0,00-D	0,00-D	0,00-D
Diferença 10	0,00-D		

Handwritten signature

Handwritten signature
ADEMIR JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204
Centro - CEP 78300-800 - Tangará da Serra/MT
Ed. Athenas - Fone/Fax: 0(xx)35 3326-1177
TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT

SICS
Pag. 31
Ass.: *Handwritten signature*

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE


CPF do declarante 488.736.751-15	Nome do declarante MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN	Telefone	
Endereço RUA 16-B		Número 1326-W	Complemento W
Bairro/Distrito JARDIM DO LAGO II	CEP 78300-000	Município TANGARA DA SERRA	UF MT

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	48.657,25
IMPOSTO DEVIDO	1.581,30
IMPOSTO A RESTITUIR	425,52
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	1321
CONTA PARA CRÉDITO	122608-8

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2019 às 10:36:25
1159087768

1159087768

SICS
Pag. 32
Ass.: 

Sr(a) MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN, inscrito no CPF sob o nº 488.736.751-15.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/04/2019, às 10:36:25, é:

32.86.54.97.13 - 52



Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

SICS
Pag. 33
Ass.: [Signature]

NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN

CPF: 488.736.751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN CPF: 488.736.751-15
Data de Nascimento: 26/01/1967 Título Eleitoral: 0011703251830
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 431.255.659-87
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não



Endereço: RUA 16-B Número: 1326-W
Complemento: W Bairro/Distrito: JARDIM DO LAGO II
Município: TANGARÁ DA SERRA UF: MT
CEP: 78300-000 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018: 19.34.77.97.98-76

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
TRUBIAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 01.765.120/0001-42	37.226,25	0,00	2.006,82	0,00	0,00
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREV.SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	11.431,00	0,00	0,00	954,00	0,00
TOTAL	48.657,25	0,00	2.006,82	954,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

SICS
Pg. 38
Ass. [Signature]

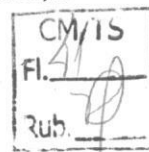
NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN**CPF: 488.736.751-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2019****ANO-CALENDÁRIO 2018****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

09. Lucros e dividendos recebidos

16.750,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	488.736.751-15	01.765.120/0001-42	TRUBIAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	16.750,00

**TOTAL**

16.750,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário

954,00

TOTAL

954,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	2.006,82
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	UNIMED VALE DO SEPOTUBA	02.597.394/0001-32		9.651,81	0,00

SICS
Pag. 35
Ass. [Signature]

NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN

CPF: 488.736.751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2019

Fl. 42
Rub. 10

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
21	UM CHEVROLET PRISMA 1.4 ABI 13 MOD 14 OKACA OBI 0770 RENAVAL 00568432169 ADQ. DE ORSO E SILVA LTDA ME CNPJ 06.148.198/0001-31 EM 11/09/2014 POR R\$ 40.000,00 105 - BRASIL RENAVAL: 00568432169	40.000,00	40.000,00
32	PARTICIPACAO EMPRESA TRUBIAN MAT.P/CONSTRUCAO LTDA CGC 01.765.120/0001-42 CONST. EM 04/03/97 CAPITAL DE R\$ 10.000,00 SUA PARTICIPACAO 50 %ALT.CAPITAL P/ R\$ 30.000,00 EM 28/01/99 ALTERADO O CAPITAL PARA R\$ 45.000,00 EM 05/10/2000, VALOR INTEGRALIZADO EM 17/08/2017 CONF. ESC. MAT.R-5/30.832 NO VALOR DE R\$ 55.000,00 CONF. CONT. REG. NA JUCEMAT NO20179836323 EM 11/07/2017 105 - BRASIL CNPJ: 01.765.120/0001-42	100.000,00	100.000,00
63	SALDO EM CAIXA 105 - BRASIL	219.600,00	181.000,00
99	VALOR TRANSFERIDO PARA INADIL JORGE TRUBIAN CPF 431.255.659-87 (CONJUGE) EM 01/2018 NO VALOR DE R\$ 75.000,00, PARA REGULARIZAÇÃO DO PATRIMONIO EM COMUM DO CASAL. 105 - BRASIL	0,00	0,00
TOTAL		359.600,00	321.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

SICS
Pag. 36
Ass.: [assinatura]

NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN

CPF: 488.736.751-15

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDRÁRIO 2018

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CM/TS
Fl. 43
Rub. 12

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN

CPF: 488.736.751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2018

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

CM/15
Fl. 44
Rub. 10

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN

CPF: 488.736.751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2018

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

CM/IS
Fl. 45
Rub. P

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN

CPF: 488.736.751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2019

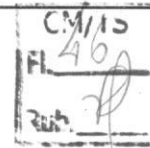
ANO-CALENDÁRIO 2018

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	48.657,25
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	48.657,25
Desconto Simplificado	9.731,45
Base de cálculo do Imposto	38.925,80
Imposto devido	1.581,30
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	3,24
Total do imposto devido	1.581,30



IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	2.006,82
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	2.006,82

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

425,52
0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	001
Agência (sem DV)	1321
Conta para crédito	122608 8

SICS
Pag. 40
Ass. [assinatura]

NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN

CPF: 488.736.751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2018

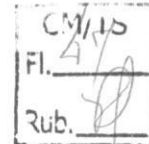
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2017

Bens e direitos em 31/12/2018

Dívidas e ônus reais em 31/12/2017

Dívidas e ônus reais em 31/12/2018



359.600,00

321.000,00

0,00

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis

Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva

Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa

Depósitos judiciais do imposto

Imposto pago sobre Ganhos de Capital

Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras

Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte

Imposto pago sobre Renda Variável

Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos

Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie

Imposto diferido dos Ganhos de Capital

Imposto devido sobre Ganhos de Capital

Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

16.750,00

954,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

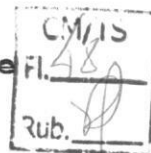
0,00

SICS
Pág. 41
Ass.: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS



NOTIFICAÇÃO Nº 028/2019

Notificante: Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Tangará da Serra/MT.

Notificado: INADIL JORGE TRUBIAN
PROTOCOLO Nº: 33093/2019

Em cumprimento ao que estabelece o §2º do art. 6º do Decreto n. 003/2015, **C E R T I F I C O** para os devidos fins que o presente processo deve atender os requisitos preliminares de que trata a Lei nº 3.445/2010.

Remeto a presente notificação/intimação a Vossa Senhoria, para que apresente os seguintes documentos:

- Projeto de viabilidade econômica:
 - Cópia da inscrição estadual;
 - Projeto arquitetônico;
 - Certidão de Uso e ocupação do solo;
 - Certidão Municipal da empresa contendo os valores dos tributos recolhidos nos últimos 12 (doze) meses;

Conforme a legislação vigente, o prazo para regularização das informações/documentos é de 15 (quinze) dias após o recebimento do presente, sob pena de arquivamento do processo de incentivo.

Maiores informações poderão ser colhidas na sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, sito no rodapé desta.

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2019.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços.

25/10/19
Bezerra

42
R

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo GERAL

Processo: **33786 / 2019 - GERAL**
Serviço: **ANEXAR DOCUMENTAÇÃO**

Data / Hora: 29/10/2019 08:57:04h

Requerente: TRUBIAN & CIA LTDA

CPF/CNPJ Requerente: 35.218.597/0001-20

E-mail: areffatti@contabiltangara.com.br

Endereço: ESTRADA DOS COQUEIROS, Nro 775 - JARDIM AEROPORTO - S

Telefone(s): Comercial (65) 3326380+9

Inscrição Vinculada:

Observação: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2019
ENCAMINHA DOCUMENTOS SOLICITADOS NA NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2019, CONFORME ANEXO

DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE DESTINO
GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO

Tel.: 3311-4836

Protocolado por: 00468


Ass. Requerente

43
P



2 APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Razão Social: TRUBIAN & CIA LTDA;
- Nome Fantasia: TRUBIAN IND. E COM. DE COLUNAS P/CONSTRUÇÃO;
- CNPJ: 35.218.597/0001-20;
- Inscrição Estadual:
- Endereço: Estrada Dos Coqueiros nº 775 E, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra - MT;
- Telefone: (65) 3326-3809 ou (65) 3326-1177
- E-mail: escritório@contabiltangará.com.br

2.1 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

A empresa atuará efetivamente no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), sob forma jurídica de Empresa Limitada. A programação para início das construções está prevista após a liberação do imóvel pleiteado, ou assim que houver liberação por parte da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Quanto as atividades, dar-se-á início assim que registrar o Contrato Social na Junta comercial, com funcionamento provisório no endereço acima mencionado, considerando o período de sazonalidade do ramo, que compreende os períodos de dezembro a fevereiro.

O Regime de Tributação das receitas será o Simples Nacional, e o Capital Social será de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Os sócios serão Inadil Jorge Trubian com R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em quotas, totalizando 80% das mesmas. e Fernanda Cristina Trubian, com R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em quotas, totalizando 20% das mesmas, somando um total de 100% das quotas, e recursos de terceiros no valor R\$ 160,078,50 (Cento e sessenta reais e setenta e oito centavos)

Segue abaixo a identificação de cada representante da empresa:

- Inadil Jorge Trubian: brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 431.255.659-87, residente e domiciliado à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;
- Fernanda Cristina Trubian, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 045.480.131-99, residente e domiciliada à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;

Apenas o Sócio Inadil Jorge Trubian atuará na função de sócio administrador, isoladamente dentro de suas atribuições.

45
P



3 PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

3.1 ANÁLISE DE MERCADO

3.1.1 Produtos e/ou Serviços

A empresa atuará no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), mais especificamente na fabricação de colunas de ferro para a construção civil, tendo em vista que, atualmente, não há uma indústria de fabricação de tais produtos na região, considerando que estes, são de extrema necessidade no ramo da construção civil e terá uma demanda favorável por parte dos consumidores.

Também atuará nos ramos de 23.30-302 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

25.99-3-02 – Serviços de corte e dobra de metais;

25.99-3-99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

3.1.2 Fornecedores

Os fornecedores principais serão as empresas:

- Robracon Roo Brasil Mat. Const. Ltda, inscrita no CNPJ 06.937.383/0001-05; e,
- Roller Steel Produtos Siderurgicos Ltda, inscrita no CNPJ 01.225.459/0001-56.

3.1.3 Clientes

Quanto aos clientes, os principais serão os revendedores de materiais para construção da região, tais como:

- Ferragens Bigolin,
- Lorenzetti Materiais para Construção,
- Califórnia Materias para Construção,
- Falcão Materiais para Construção,
- MHI Materias para Construção,
- J M S Materiais para Construção,
- Franchini Materiais para Construção,
- Aurora Materiais para Construção,
- GF Materiais para Construção e,
- Consumidor final.

[assinatura] *[assinatura]*

H6
7

3.1.4 Concorrentes

Não há concorrentes, neste segmento, em nossa região.

3.1.5 Análise da Localização do Empreendimento:

Considerando a mão de obra “decisivamente importante”, já que os proprietários necessitam de pessoal para realizar o serviço de produção, o Jardim Industriário possui localização adequada, em virtude da proximidade com diversos bairros residenciais.

Avaliando como “importante” a facilidade de acesso e transporte, bem como a estacionamento de veículos de pequeno e grande porte, o que facilita a acessibilidade tanto dos clientes e colaboradores da organização, o empreendimento estará bem instalado, e será beneficiado com possibilidade de tornar a prestação de serviços e deslocamentos de unidades móveis mais ágeis, assim como a diminuição de custos com combustíveis e frete, haja vista que a matéria prima possui um peso e volume demasiadamente alto, o que reflete no valor do transporte.

Com incentivos fiscais para se instalar no local, possibilitando a aquisição de uma infraestrutura básica própria e o Capital Social, que a empresa já possui, proporciona a empresa uma contenção de custos significativa, o que possibilita a empresa traçar estratégias aos produtos e sua comercialização.

Considera-se a locação do empreendimento adequada para sua instalação, tendo em vista a empresa se tratar de uma indústria, que utilizará máquinas e equipamentos que, em uso, produzem um efeito sonoro considerável, a empresa possuirá uma localização adequada.

3.1.6 Investimento:

<i>Discriminação do Investimento</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Primeira etapa	R\$ 152.517,50
Segunda etapa	R\$ 107.561,00
TOTAL	R\$ 260.078,50

3.1.7 Capital Investido:

(X) Próprio R\$ 100.000,00
(X) Terceiro R\$ 160.078,50

47
P

3.1.8 Em caso de capital de Terceiro descrever a fonte de Financiamento:

§ 

O capital adquirido com recursos de Terceiros foi um empréstimo de Pessoa Física de sua esposa Marlene Teresinha Welter Trubian, inscrito no CPF: 488.736.751-15, onde o mesmo pegou em espécie para futuras integralizações da nova sócia.

3.1.9 Estimativa de Lucro

Projeta-se um investimento inicial de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil, e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e uma Receita de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) por mês. Tendo em vista que o custo mensal para a fabricação dos produtos será em torno de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), estima-se um lucro de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) mensais.

3.2 Impostos

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA %	VALOR PROJETADO (R\$)		
			ANO 1	ANO 2	ANO 3
Simples Nacional	Faturamento	8,52%	R\$ 5.964,00	R\$ 5.964,00	R\$ 5.964,00
	R\$ 70.000,00				
TOTAL			R\$ 17.892,00		

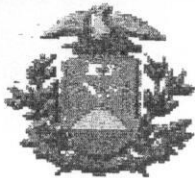
3.3 Geração de Empregos:

CARGO	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE PROJETADA		
		ANO 1	ANO 2	ANO 3
Cortador	3	3	3	3
Montador	5	5	5	5
TOTAL		8 funcionários		

O mercado apresenta-se altamente vantajoso, em virtude de não haver concorrência, e a taxa de consumo dos clientes estima-se em torno de 80% (Oitenta por cento). O projeto apresenta uma taxa interna de Retorno (TIR) de 11%, e de acordo com o projeto de fluxo de caixa e avaliação dos índices econômicos, para que um Valor Presente Líquido (VPL) seja alcançado, será necessário um período de 22 meses e um Payback de 30 (Trinta) meses para retorno efetivo.

Trubian

Ademir
ADEMIR JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204
Centro - CEP 78300-000 - Tangará da Serra/MT
Ed. Athenas - Fone/Fax: 0xx65 3326-1177
TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

CM/JS
Fl. 55A
Rub. P

Número de Inscrição Estadual 13.788.870-8		CNPJ 35.218.597/0001-20		Data Início Atividade - SEFAZ 22/10/2019	
NOME EMPRESARIAL TRUBIAN & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) TRUBIAN IND. E COM. DE COLUNAS P/ CONSTRUCAO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO EST DOS COQUEIROS			NÚMERO 775 S	COMPLEMENTO	
CEP 78300-000	BAIRRO JARDIM AEROPORTO		MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO AREFFATTI@CONTABILTANGARA.COM.BR				TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 25/10/2019 às 15:08:33 (data e hora de Cuiabá)					

49
P

TRUBIAN & CIA LTDA

Estrada dos Coqueiros nº 775 – E, - Jardim Aeroporto
Tangará da Serra – MT

Ante projeto de Empreendimento para Análise do Conselho e Desenvolvimento Agro Industrial e Câmara Municipal, de acordo com o inciso 2º do artigo 6º do Decreto nº 003/2015.

1. – Identificação da Empresa

- 1.1 - Razão Social: Trubian & cia Ltda.
- 1.2 – Nome de Fantasia: Trubian Ind. E Com. De Colunas p/Construção
- 1.3 – CNPJ: 35.218.597/0001-20

2. – Ramo de Atividade da Empresa:

CNAE 25.99.3-01 – Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

3. – Capital Social:

Sócios	quotas	R\$ Valor	Perc.
Inadil Jorge Trubian	80.000	R\$ 80.000,00	80%
Fernanda Cristina Trubian	20.000	R\$ 20.000,00	20%

4. – Cronograma de Investimentos

4.1 – Valor total do Projeto:	R\$ 260.078,50
4.2 - Recursos Próprios:	R\$ 100.000,00
4.3 – Recursos Terceiros	R\$ 160.078,50
4.4 – Primeira etapa 20 x 20 m	(R\$ 152.517,50)
4.5 – Segunda etapa 20 x 20 m	(R\$ 107.561,00)
4.6 – Cronograma em Anexo	

5. – Previsão de Faturamento Mensal para 18 meses seguintes


Mês	Faturamento
Novembro de 2019	R\$ 70.000,00
Dezembro de 2019	R\$ 72.100,00
Janeiro de 2020	R\$ 74.263,00
Fevereiro de 2020	R\$ 76.490,89
Março de 2020	R\$ 78.785,62
Abril de 2020	R\$ 81.149,19
Mai de 2020	R\$ 83.583,67
Junho de 2020	R\$ 86.091,18
Julho de 2020	R\$ 88.673,92

50
70


CM/S
Fl. 58
Rub. 1

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Considerando que a empresa nova não tenha:
- Declaração do imposto de renda de pessoa Jurídica
- RAIS –Relação anual de informações sociais
- Energia elétrica
- Certidão Municipal da empresa
- Certidão FGTS



ADEMIR JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204
Centro - CEP 78300-000 - Tangará da Serra/MT
Ed. Athenas - Fone/Fax: 0(xx)65 3326-1177
TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT

TANGARÁ DA SERRA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

À Prefeitura de Tangará da Serra, (SICS) em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente á presença de vossa excelência, informar que a empresa, em virtude ainda não está com Alvará Municipal e por esses motivo não tem CERTIDÃO municipal, conforme solicitada na NOTIFICAÇÃO Nº 028/2019 e PROTOCOLO Nº 33093/2019.

Dessa forma apresentamos os fatos em cumprimento á mesma.

Cordialmente

Trubian

TRUBIAN & CIA LTDA

INADIL JORGE TRUBIAN

IE: 13.788.870-8

CNPJ: 35.218.597/0001-20

EMPRESÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS



MEMO. Nº 006/2019/COMISSÃO Tangará da Serra/MT, 11 de novembro de 2019.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha requerimentos de doação de área

Ref.: Protocolos nº 32945/2019; 33096/2019; 33411/2019, 5862/2019 e 33965/2019

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar os requerimentos conduzidos para apreciação da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, para dar prosseguimento ao processo de doação de área, conforme deliberado na sexta reunião de 2019, realizada na data de 11 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento.

2. Informamos que foram analisados os processos referentes aos protocolos de número: 32945/2019; 33096/2019; 33411/2019, 5862/2019, 33965/2019.

3. Segue em anexo uma via da Ata da 6ª reunião do ano de 2019, PARECER Nº 015/COMISSÃO/2019, PARECER Nº 016/COMISSÃO/2019, PARECER Nº 017/COMISSÃO/2019, PARECER Nº 018/COMISSÃO/2019 e PARECER Nº 019/COMISSÃO/2019 devidamente assinados.

4. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

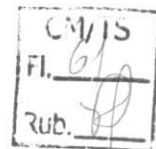

Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis



56
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS



Convocação Reunião Ordinária
Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis

O presidente da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Julio Cesar Gomes da Silva convoca:

Data: 11 de novembro de 2019

Horário: 08h00min

Local: Sala de reunião da SEPLAN

Pauta:

Item 01 – Protocolo Nº 32945/2019 – Memorandos Nº 179/SICS/2019 – Requerimento da empresa THIAGO RIBEIRO DA SILVA – CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ nº 17.085.792/0001-47 estabelecida à Rua 04, nº 1.535-S, Jardim Nazaré, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 014/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 03, Lote 03-B com 5.046,73 metros quadrados, para realocação da empresa para instalar todas as suas atividades num mesmo local, pois hoje a empresa ocupa 02 imóveis distintos para manter sua linha de produção ativa o que dificulta o funcionamento e eficiência da empresa

Item 02 – Protocolo Nº 33093/2019 – Memorandos Nº 187/SICS/2019 – Requerimento da empresa TRUBIAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.218.597/0001-20 localizada na Estrada dos coqueiros, nº 775-S, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra-MT – Processo 015/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 02-C com 2.642,79 metros quadrados, para construção de uma empresa de montagem de colunas de ferro para o ramo de construção civil

Item 03 – Protocolo Nº 33411/2019 – Memorandos Nº 188/SICS/2019 – Requerimento da empresa J.V.C. DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, nº 1624-N, Jardim Paraíso, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 016/SICS/2019, que atua no ramo de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial, Quadra 05-A, Lotes 03 com 5.025,82 metros quadrados, para realocação da empresa, uma vez que sua atividade empresarial requer amplo espaço físico.

Item 04 – Protocolo Nº 5862/2019 – Memorandos Nº 183/SICS/2019 – Requerimento da empresa DISBEV-Distribuidora de Bebidas Tangará LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.934.008/0001-11 estabelecida na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, nº 4010-E, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 017/SICS/2019, requer, conforme incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industrial Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 05, 06-A e 06-B com 21.720,03 metros quadrados, para realocação e ampliação da empresa de comércio varejista e atacadista de bebidas e transporte rodoviário de cargas, para atendimento do mercado regional.

58
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS

CM/IS
Fl. 62/10
Rub. [assinatura]

Item 05 – Protocolo Nº 33695/2019 – Memorandos Nº 191/SICS/2019 – Requerimento da empresa BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.303.071/0001-48 estabelecida NO Anel Viário André Maggi, S/N, Sala 01, Zona Urbana, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 018/SICS/2019, requer a doação de área localizada no entre a Avenida das Américas com a Rua Sabiá, no Loteamento Jardim Industriário, Lotes 01-B com 4.167 metros quadrados, para fins de expansão de uma unidade produtiva estabelecida na empresa Vidraçaria Brilhante e a Implantação de uma nova unidade industrial para a pintura de perfis em alumínio.

Item 06 – Protocolo Nº 13523/2019 – Requerimento da senhora EDNA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 947.624.901-30, Fone: 999670658, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, Jangada, requer a doação de um terreno em troca do lote “perdido”, devido a requerente ter sido obrigada a entregar o Lote 08, da Quadra 26, do Loteamento “Residencial San Diego”, com 200 metros quadrados, sob o argumento de que o local se tratava de área de reserva.

Membros:

Secretária Mun. de Coord. e Planejamento – Julio Cesar Gomes da Silva
Superintendente de Governo – Eris Alves Ponde.

Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano – Miriam de Oliveira.

Chefe do Departamento de Estudos e Projetos – Carlos Del’Eugenio de Souza.

Secretária Mun. de Administração - Maria das Graças Souto.

Coordenadora de Material e Patrimônio - Ana Lucia da Silva Moura.

Secretária Mun. de Fazenda - Valnicéia Picoli Barbosa.

Chefe de Administração Tributária - José Roberto Fróio.

Secretário Mun. de Meio Ambiente – Magno Cesar Ferreira.

Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Serviços – Wellington R. Bezerra.

Quem vê-los, favor transmitir o recado.
Atenciosamente,


Julio Cesar Gomes da Silva
Presidente da Comissão

58
MP

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a sexta reunião ordinária do ano de 2019 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, à qual compareceram os membros Wellington R. Bezerra, Valnicéia Picoli Barbosa, Magno Cesar Ferreira, Eris Alves Ponde, Ana Lucia e Miriam de Oliveira. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida fez a leitura da pauta dando conhecimento aos processos enviados para análise da Comissão. O primeiro processo analisado pela comissão foi o **Item 01** – Protocolo Nº 32945/2019 – Memorandos Nº 179/SICS/2019 – Requerimento da empresa THIAGO RIBEIRO DA SILVA – CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ nº 17.085.792/0001-47 estabelecida à Rua 04, nº 1.535-S, Jardim Nazaré, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 014/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 03, Lote 03-B com 5.046,73 metros quadrados, para realocação da empresa para instalar todas as suas atividades num mesmo local, pois hoje a empresa ocupa 02 imóveis distintos para manter sua linha de produção ativa o que dificulta o funcionamento e eficiência da empresa. Após a leitura do requerimento, a palavra foi passada ao Secretário de Ind. Com. e Serviços Wellington Bezerra, que deu maiores esclarecimentos das pretensões do requerente. Os demais membros da comissão fizeram a análise do processo, e logo em seguida o requerimento foi colocado para votação e foi aprovado, por unanimidade, que há interesse público na doação da área requerida, por entenderem que a empresa irá gerar empregos e fomentar a indústria no município com a realocação de suas instalações em uma nova área maior. Fica registrado que, em relação à análise dos projetos, estes serão avaliados pelo CONDEC. O segundo requerimento analisado foi o **Item 02** – Protocolo Nº 33093/2019 – Memorandos Nº 187/SICS/2019 – Requerimento da empresa TRUBIAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.218.597/0001-20 localizada na Estrada dos coqueiros, nº 775-S, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra-MT – Processo 015/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 02-C com 2.642,79 metros quadrados, para construção de uma empresa de montagem de colunas de ferro para o ramo de construção civil. Após a leitura do requerimento, o presidente explicou que o requerimento é para fins de regularização de documentos para doação do imóvel, pois o protocolo já havia sido votado anteriormente por esta Comissão, no entanto foi verificada divergência do número do CNPJ do requerente. O processo foi colocado para votação e todos os membros votaram favoráveis a doação da área requerida. Em seguida foi analisado o **Item 03** – Protocolo Nº 33411/2019 – Memorandos Nº 188/SICS/2019 – Requerimento da empresa J.V.C. DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, nº 1624-N, Jardim Paraíso, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 016/SICS/2019, que atua no ramo de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 05-A, Lotes 03 com 5.025,82 metros quadrados, para realocação da empresa, uma vez que sua atividade empresarial requer amplo espaço físico. Após apreciação dos membros da comissão, o requerimento foi colocado para votação onde o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Magno Cesar, votou contrário pelo motivo de entender que o requerimento não se enquadra nos objetivos do Loteamento Núcleo Industriário, pois dá a entender que o projeto aparenta ser um estacionamento e não de Indústria, Comércio e Serviços, o mesmo entendimento foi apoiado pelos membros Valnicéia, Eris A. Ponde, Ana Lúcia, Miriam que mantiveram voto contrário ao requerimento, e houve apenas um voto, do senhor Wellington Bezerra, favorável a doação da área requerida. Seguindo as

análises foi avaliado o que **Item 04** – Protocolo Nº 5862/2019 – Memorandos Nº 183/SICS/2019 – Requerimento da empresa DISBEV-Distribuidora de Bebidas Tangará LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.934.008/0001-11 estabelecida na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, nº 4010-E, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 017/SICS/2019, requer, conforme incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 05, 06-A e 06-B com 21.720,03 metros quadrados, para realocação e ampliação da empresa de comércio varejista e atacadista de bebidas e transporte rodoviário de cargas, para atendimento do mercado regional. Após análise e discussões dos membros da comissão, o requerimento foi colocado para votação onde os membros Magno Cesar, Eris A. Ponde e Valnicéia votaram contrário ao pedido, por entenderem que a área requerida é muito grande e por ser uma empresa multinacional que dispõe de grande poder aquisitivo, e ainda pelo motivo de que a empresa já está instalada no município e não irá gerar novos empregos com as instalações apresentadas. Os membros Ana Lúcia, Miriam, Wellington Bezerra e Julio Cesar votaram que há interesse público no requerimento apresentado por entenderem que pelo projeto de ocupação da área requerida haverá a valorização do imóvel, além dos empregos que serão gerados para construção do empreendimento e após concluírem todas as instalações. Fica registrado a presença do senhor Carlos Del'Eugenio, Chefe do Departamento de Estudos e Projetos. Seguindo com as apreciações, outro item da pauta, **Item 05** – Protocolo Nº 33695/2019 – Memorandos Nº 191/SICS/2019 – Requerimento da empresa BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.303.071/0001-48 estabelecida NO Anel Viário André Maggi, S/N, Sala 01, Zona Urbana, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 018/SICS/2019, requer a doação de área localizada no entre a Avenida das Américas com a Rua Sabiá, no Loteamento Jardim Industriário, Lotes 01-B com 4.167 metros quadrados, para fins de expansão de uma unidade produtiva estabelecida na empresa Vidraçaria Brilhante e a Implantação de uma nova unidade industrial para a pintura de perfis em alumínio. Depois da apresentação do requerimento, os membros da Comissão fizeram as análises e discussões cabíveis, e em seguida o requerimento foi colocado para votação onde todos membros votaram favoráveis a doação da área por entenderem que a empresa irá ampliar suas instalações, fomentar a indústria local, e pelo projeto apresentado, ao final da construção o empreendimento trará mais empregos. Por fim, a Comissão analisou o **Item 06** – Protocolo Nº 13523/2019 – Requerimento da senhora EDNA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 947.624.901-30, Fone: 999670658, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, Jangada, requer a doação de um terreno em troca do lote "perdido", devido a requerente ter sido obrigada a entregar o Lote 08, da Quadra 26, do Loteamento "Residencial San Diego", com 200 metros quadrados, sob o argumento de que o local se tratava de área de reserva. Após a apresentação do requerimento, o senhor Eris A. Ponde, pediu vista do processo ao presidente, que concedeu o pedido. O presidente informou que o requerimento será reanalisado no dia 02 de dezembro de 2019, na próxima reunião(sétima) desta Comissão. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, Eu, Matheus do Berço Silva, assino como secretário da reunião.



60

Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva
Secretária Mun. de Coord. e Planejamento
Presidente da Comissão

Miriam de Oliveira
Chefe do Departamento de Desenvolvimento
Urbano

Carlos Del'Eugenio de Souza
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos

Ana Lucia da Silva Moura
Coordenadora de Material e Patrimônio

Matheus do Berço Silva
Secretário da reunião

Wellington R. Bezerra
Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Serviços

Valnicéia Picoli Barbosa
Secretária Mun. de Fazenda

Magny Cassia Pinheiro
Secretária Mun. de Meio Ambiente

Enis Alves Ponde
Superintendente de Governo



61
14

Assunto: Ata da 6ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Protocolo Nº 33093/2019 – Memorandos Nº 187/SICS/2019 – Requerimento da empresa TRUBIAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.218.597/0001-20 localizada na Estrada dos coqueiros, nº 775-S, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra-MT – Processo 015/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 02-C com 2.642,79 metros quadrados, para construção de uma empresa de montagem de colunas de ferro para o ramo de construção civil.

O item 1. Após a leitura do requerimento, o presidente explicou que o requerimento é para fins de regularização de documentos para doação do imóvel, pois o processo já havia sido votado anteriormente por esta Comissão, no entanto foi verificada divergência do número do CNPJ do requerente. O processo foi colocado para votação e todos os membros votaram favoráveis a doação da área requerida

Tangará da Serra – MT, 11 de novembro de 2019.


JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

62
MF



Parecer 021/CAP/CONDEC/2019

Requerimento: 33093/2019

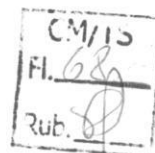
Processo Administrativo 015/SICS/2019

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 015/SICS/2019, como requerente a empresa TRUBIAN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.218.597/0001-20, com sede e domicílio na Estrada dos coqueiros nº 775, Jardim Aeroporto, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr Idail Jorge Trubian; a qual solicita a Doação de uma área de 2.642,79 m², do lote 02C da Quadra 03 do loteamento Jardim Industriário.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira, Ocimar Edson de Oliveira e Elton da Silva; deliberam o que segue:

1. O Investimento a realizar está orçado em R\$ 260.078,50 com obras compreendendo 800 m², divididas em duas etapas ambas de 400 m² conforme fls 07.
 - a. Dos investimentos programados, pretende contrair 61,55% com capital de terceiros e 38,45% de recursos próprios, fls 10.
2. Empresa optante do Regime Simples Nacional.
3. Estima-se projeção de receitas no ano I a casa de R\$ 70.000,00 fl 48.
4. Estima-se com a projeção de impostos no ano I a casa de R\$ 5.964,00, ano II R\$ 5.964,00 e no ano III R\$ 5.964,00 fl 48.
5. A requerente apresentou Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado referente aos anos calendário outubro 2019 por se tratar de uma empresa iniciando suas atividades nesta data.
 - a. Ano Calendário outubro 2019 fls 27 e 28.
 - I. Da análise do ano calendário 2019, constata-se disponível em caixa R\$ 260.078,50 sendo o total de Ativo de saldo devedor.
 - II. Quanto ao saldo das contas do Passivo, constata-se financiamento e empréstimos a pagar no valor de R\$160.078,50 e patrimônio líquido R\$ 100.000,00, totalizando saldo do passivo R\$260.078,50.
6. Não Foi apresentada o recibo de transmissão da Relação Anual de Informações Socais – RAIS ano base 2018 devido a empresa ter iniciado suas atividades 2019 conforme fl 52.
7. Consta as fl 52, as informações adicionais quanto a ausência de alguns documentos exigidos e ora não apresentados sendo eles: Declaração do imposto de renda; Rais; Carga de energia elétrica; Certidão Municipal da empresa e Certidão de FGTS.
8. A empresa projeta no ano gerar 08 empregos diretos e no ano 02 12 empregos direto e 05 indiretos conforme fl 10.
9. Apresentou analise da localização do empreendimento conforme fl 47,



10. Identificado no processo que o empreendimento será realizado em duas etapas ambas com construção de 20 x 20 m2 conforme fl 09.
11. Não foi apresentado carga instalada referente a energia elétrica conforme item 4.1.5 do Anexo I da Lei 3.445 de 27 de outubro de 2010.
12. Não identificado no processo avaliação imobiliário.
13. Não identificação no processo o prazo da construção de obra.

Conclusão

Após a análise dos documentos constantes no processo solicita-se da requerente o saneamento das dúvidas pertinentes.

Submeto aos demais conselheiros, para que na reunião ordinária exponham suas considerações sobre o processo em tela.

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 25 de novembro de 2019.



Django Leone Ferreira



Elton da Silva



Ocimar Edson de Oliveira

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DA OBRA

Em 2020 área de construção

1ª Etapa da construção 20 mts x 20 mts

Escritório _____	34,26 m ²
Área de produção _____	298,20 m ²
Banheiros masculinos e femininos _____	44,47 m ²
Almoxarifado _____	23,07 m ²

	400,00 m ²

2ª etapa em 2021

Ampliação do barracão 20 mts x 20 mts _____ 400,00 m²

Final de 2021 – total de área construída _____ 800,00 m²



INADIL JORGE TRUBIAN

431 255 659 87



Memorial de carga instalada

Empresa: Trubian & Cia Ltda


CNPJ: 35.218.597/0001-20

End. Av. das Américas, Lote 2C, Quadra 03, Jardim Industrial, Alto da Boa Vista

Município de Tangará da Serra - MT

LÂMPADA INCAND. 60W	60	6	360
LÂMPADA FLUORESC. 25W	25	16	400
REFRIGERADOR	300	1	300
BEBEDOURO	500	2	1000
MOTOR 1C/2 V	368	8	2944
MOTOR 1,0 CV	736	4	2944
TOMADAS USO GERAL	300	15	4500
Potência Instalada:			12448 W
PREVISÃO DE CARGA,			12,5 Kw

T. da Serra 28/11/2019


Eng° Civil Gilberto Silva de Paula
CREA R.N.P. n° 140530569-0

CM/15
Fl. 1/1
Rub. 2

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

SOLICITANTE : INADIL TRUBIAN

OBJETO : LOTE 02-C DA QUADRA 03;

LOCAL : AVENIDA DAS AMÉRICAS, LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIÁRIO, TANGARÁ DA SERRA - MT

PROPRIETÁRIO : MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT
CNPJ:032.806.421-63

OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação destina-se a determinar o valor atual de um imóvel institucional, destinado a concessão de uso real pelo município para empresas a instalarem na cidade, visando fomento de atividades econômicas.

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um terreno sem construções, localizado à Avenida das Américas identificado como lote 02-C da Quadra 03, loteamento Jardim Industriário, Bairro Alto da Boa Vista, Tangará da Serra, MT.

a) Descrição do Terreno

O terreno situa em local aproximadamente plano. A quadra onde está localizado é delimitada pela Avenida das Américas, Rua Juriti, Avenida João de Barro e Avenida Tangará. Em anexo encontra-se parte de planta cadastral representativa do local e imagem aérea (obtida pelo google Earth).

O terreno possui dimensões de 35,00 metros de frente para a Avenida das Américas (via asfaltada), lado esquerdo com 75,00 metros confrontando com a Rua Juriti, lado direito medindo 75,00 metros confrontando com o lote 3-A da mesma quadra e fundo medindo 35,00 metros confrontando com o lote 2-D e possui área de 2.642,79 m².

b) Benfeitorias

O lote encontra se desocupado sem benfeitorias.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO

Por tratar-se de um imóvel comum, como se pode observar pela descrição do terreno e sem benfeitorias, consoante os itens anteriores, resolveu-se assim adotar procedimento normal para a avaliação do imóvel.

Na avaliação deste terreno utilizou-se o "Método Comparativo de Dados de Mercado" como preconizado pelas normas.

4

a) Avaliação do Terreno

A avaliação do terreno foi procedida utilizando o Método da Comparação de Dados de Mercado, de acordo com a norma de avaliação de imóveis urbanos, NBR 14.653, parte 2. Foi empregada uma amostra com elementos semelhantes, colhidos em imobiliárias locais, de imóveis ofertados ao mercado através de anúncios em jornais locais. Esta pesquisa foi realizada no início do mês de junho sendo analisados a topografia, as condições viárias, o fluxo de pessoas no local e o padrão de acabamento das construções vizinhas, englobadas numa variável denominada Local, que assume valores de 1 a 10. Na análise, alguns elementos foram rejeitados. Os elementos aprovados estão tabelados a seguir.

Item	Endereço	Área (m ²)	Valor Unitário (Cr\$/m ²)	Local	Distância ao centro (km)
1	LINHA 12, S/N, PER. URBANO	5000,00	20,00	5	5,3
2	LINHA 12, S/N, PER. URBANO	6000,00	15,00	4	7,9
3	LINHA 12, S/N, PER. URBANO	5100,00	21,60	7	8,1
4	MT-358 KM 4, PER. URBANO	4500,00	15,50	9	4,1
5	MT-358 KM 4, PER. URBANO	6000,00	18,30	9	4,2
6	MT-358 KM 4, PER. URBANO	24200,00	53,72	6	8,0
7	RUA CISNE, S/N, ALTO DA BOA VISTA	360,00	111,10	9	4,7
8	AV. RAMON S. PER. URBANO	20000,00	65,00	8	3,2
9	MT-358 KM 4, PER. URBANO	6000,00	75,00	8	4,5
10	RUA ÁGUIA, S/N, ALTO DA BOA VISTA	360,00	83,30	6	5,0
11	ANÉL VIÁRIO, S/N, PER. URBANO	3831,40	52,20	8	4,7
12	RUA N,S/N, PARQUE TARUMÃ	275,00	200,0	7	2,7
*	AV. DAS AMÉRICAS, A. B. V., L.2-C, Q.03	2642,79	?	7,58	4,5

A análise e interpretação dos dados foram feita através de um tratamento estatístico, visando encontrar um modelo válido, isto é, uma curva de regressão que representasse os dados da amostra.

O fenômeno, no caso, foi a variação dos valores de oferta de venda de terrenos, em função das variáveis independentes adotadas e capazes de explicar as variações constatadas. Após a aplicação e exame de diferentes curvas de regressão, optou-se como mais representativa do fenômeno a equação que adiante é apresentada, tendo como variável dependente o valor unitário de custo por área de oferta do terreno, e como variáveis independentes, a Área do terreno, a Distância deste até o centro

da cidade (tendo como referência a Rotatória central no cruzamento das avenidas Brasil e Tancredo Neves) e o Local, explicado acima. Outras variáveis foram analisadas, mas não se mostraram importantes na formação do valor. O algoritmo de cálculo apresentou o seguinte resultado para o valor por metro quadrado do avaliando:

Valor unitário do Avaliando = R\$59,62/m²

Para o terreno avaliando, a área é de 2.642,79 m², então o valor do terreno atual é de R\$157.563,14, valor de junho de 2019.

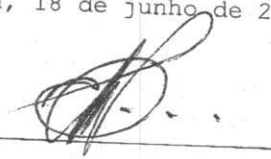
CONCLUSÃO

Resumindo, foram obtidos os seguintes valores na avaliação do imóvel objeto deste trabalho, já descrito acima :

Valor do Terreno	: R\$ 157.563,14
Valor das Benfeitorias	: R\$ 0
Total	: R\$ 157.563,14

Ou seja, cento e cinquenta mil e quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos.

Tangará da Serra, 18 de junho de 2.019.



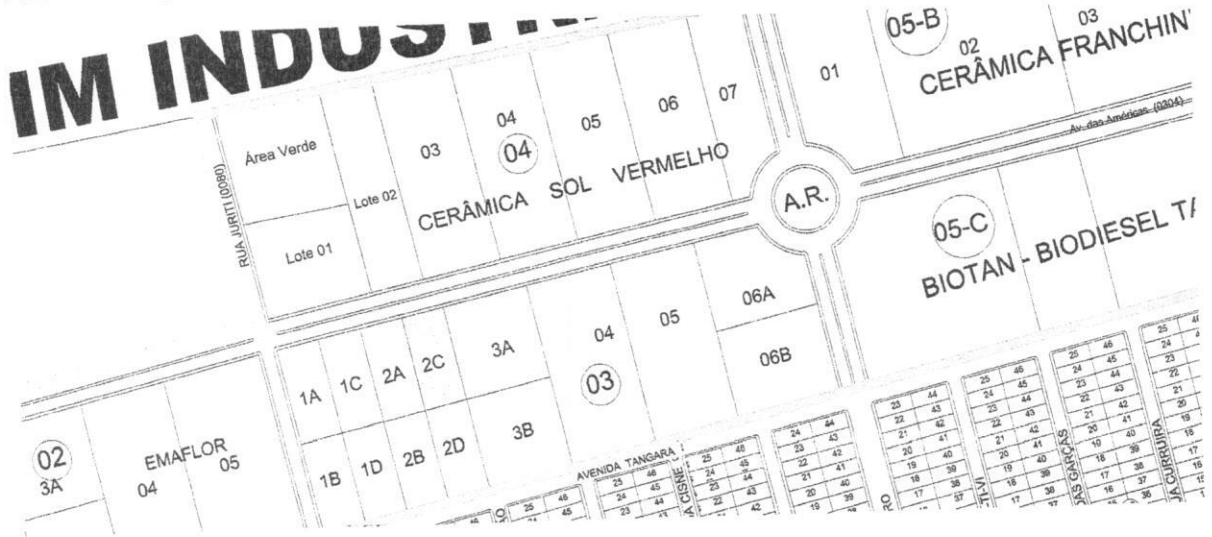
Eng° Civil: Gilberto Silva de Paula

CONFEA/CREA N°140530569-0

CM/MS
Fl. 74
Rub. *[Signature]*

ANEXOS:

Anexo 1 - Mapa parcial da cidade com a localização do imóvel avaliando;

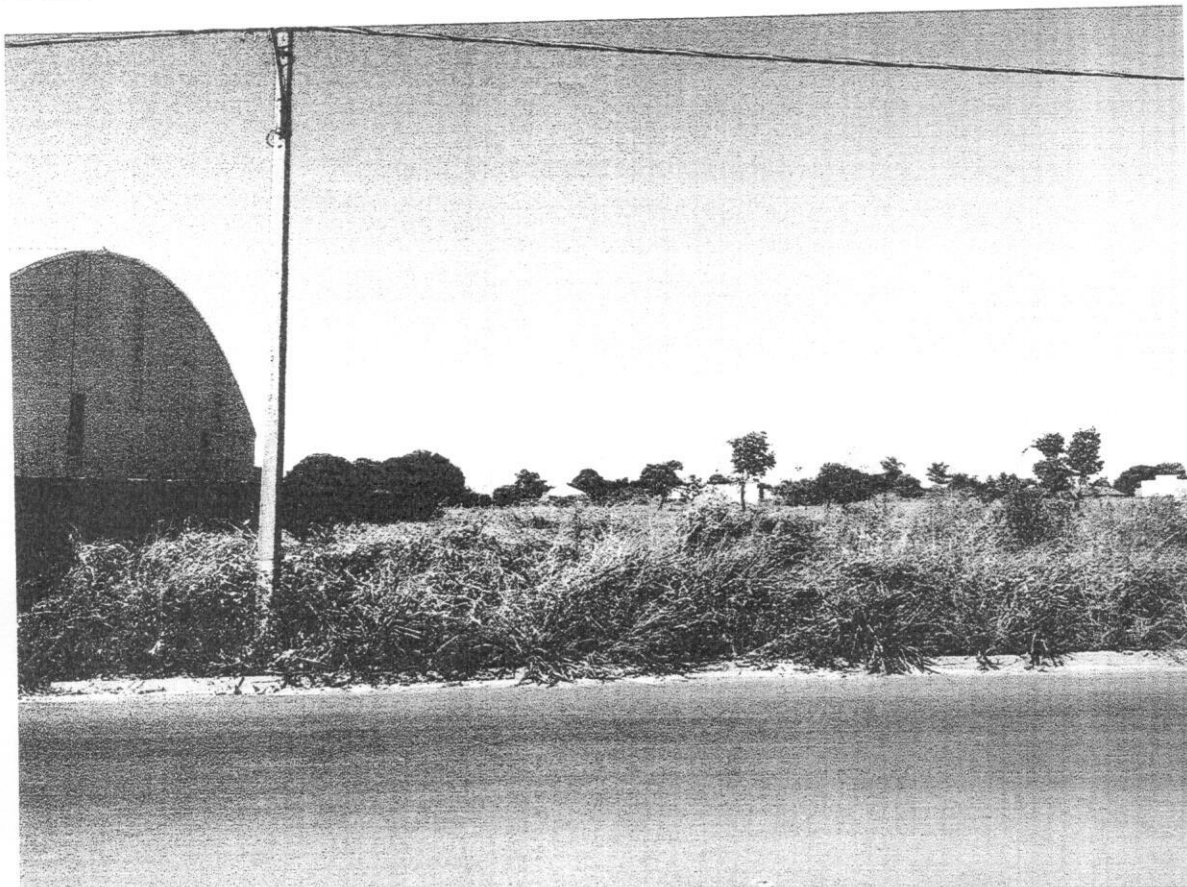


Anexo 2 – Vista aérea (fonte Google Earth)



[Handwritten mark]

Anexo 3 - Vista frontal do terreno (Av. das Américas)

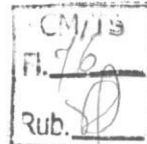


Gilberto Silva de Paula
Eng° Civil
CREA R.N.P. n° 140530569-0



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012



Ata nº 08 de 29.11.2019.

Às oito horas e sete minutos do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, ordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2351-N, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico conferido o quórum em primeira chamada, o Presidente Secretário Wellington Bezerra com a presença dos conselheiros Magno Cesar Ferreira, Tieno Albert, Ocimar Edson de Oliveira, Luiz Carlos Lacerda, Mariani Monteiro, Claudemir Inácio Paulus, Django Leone Ferreira e Maria Aparecida dos Santos Cozer. Passando para deliberação da pauta e explanando sobre os requerimentos constantes na pauta, o conselheiro Django explicou que os processos foram analisados pela Comissão de Análise de Projetos, a qual autorizou a SICS a disponibilizar cópia dos pareceres aos requerentes de forma agilizar a análise dos processos tendo em vista o término do exercício. DISBEV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TANGARÁ LTDA., Requerimento 5862/2019, o conselheiro Django explicou sobre o projeto sendo complementadas as informações sobre as atividades da empresa no Município pelo Secretário Wellington Bezerra. Assim foi lido o Parecer nº 17/CAP/2019, bem como o conselheiro também leu as justificativas apresentadas pela empresa quanto aos apontamentos do parecer, alegando que foram sanadas as pendências, sendo aprovado o parecer, bem como acatadas as justificativas apresentadas pela empresa, com abstenção de voto do conselheiro Magno Cesar Ferreira. Ainda foi apresentado o projeto arquitetônico para conhecimento dos conselheiros, sendo aprovada a doação da área com voto contrário do conselheiro Magno Cesar Ferreira. THIAGO RIBEIRO DA SILVA- CONSTRUTORA -ME., Requerimento 32945/2019, assim foi lido o Parecer nº 19/CAP/2019, constando sobre as pendências de certidão. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de forma que a empresa seja notificada para regularização das pendências apontadas. BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA., Requerimento 33695/2019, assim foi lido o Parecer nº 18/CAP/2019 pelo conselheiro Django, o qual explanou sobre o histórico dos proprietários da empresa e suas atividades no município. Terminado de ler o parecer, o conselheiro acatou a apresentação das justificativas da empresa, sendo sanados os apontamentos. Colocado em votação o parecer e o saneamento das pendências, foi aprovado por unanimidade, sendo aprovado também por unanimidade a doação da área ao requerente. TRUBIAN & CIA LTDA., Requerimento 33093/2019, assim foi lido o Parecer nº 21/CAP/2019, pelo conselheiro Ocimar Edson de Oliveira, com explanação sobre o projeto apresentado pela empresa bem como acatou as pendências apresentadas pela empresa. Colocado em votação o parecer, bem como as justificativas apresentadas pela empresa, sendo aprovada por unanimidade. Colocada em votação a doação da área, também foi aprovada por unanimidade. AGROPAULO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., Requerimento 27311/2019, assim foi lido o Parecer nº 20/CAP/2019, pelo conselheiro Ocimar explicando sobre as pendências apontadas no parecer anterior e a apresentação das justificativas, bem como a apresentação da pendência do presente parecer pela empresa. Colocado o parecer e as pendências em votação foi aprovada. Colocado em votação o projeto, fica registrado que a empresa apresenta certidão positiva de ações cíveis nº 37015 de 28.08.2019 contendo execuções, inclusive da fazenda municipal e de terceiros, sendo reprovada a doação da área tendo em vista a pendência de certidão e não confiabilidade das informações contábeis, uma vez que conforme declaração na página 128, o responsável técnico contábil alega que não foi contabilizado a movimentação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Fl. 76
Rub. 1

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

bancária nas peças contábeis, devido a empresa " não apresentou documentos hábeis para contabilização" e analisando a declaração expedida pela requerente a empresa alega não ter conta bancária no voto do conselheiro Django e os demais devido à certidão. Terminada a pauta o secretário informou que existem três projetos em análise da Comissão de Interesse Público, e colocou a necessidade de convocação de uma reunião extraordinária para apreciação de todos os projetos, sendo aprovada pelos conselheiros. Em seguida o presidente encerrou a reunião às nove horas e vinte e seis minutos e nada mais havendo a tratar, eu Leticia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

[Handwritten signatures of council members and the secretary]

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Matricula

Ficha

5.829

0001

IMÓVEL

IMÓVEL: - Uma área de terras com 77,05 hectares, lote nº 269 destacado de maior área denominado Gleba "Santa Fé", situado neste município, e acha-se dentro do seguinte roteiro: - "Inicia-se em um marco de madeira cravado à margem esquerda do córrego Estaca, deste segue com o rumo magnético de 85º50'NW, na distância de 2.248 metros, dividindo com Silvestre Sanches Marques e Atanásio Sanches Marques, até encontrar o 2º marco, cravado à margem da estrada 05, deste vira a esquerda e segue margeando a referida estrada com o rumo magnético de 20º10'SE na distância de 513,00 metros, até encontrar o 3º marco, deste vira a esquerda e segue com o rumo magnético de 88º20'NE, na distância de 2.023 metros, dividindo com quem de direito até encontrar o 4º marco, cravado a margem esquerda do córrego "Estaca" deste desce em radial pelo mesmo até encontrar o 1º marco, onde foi o ponto de partida." - Devidamente cadastrado no INCRA sob nº 42 06.002.02 566, Recadastrado no INCRA sob nº 903.035.016.500-1, em nome de Vanderly Martinez, - **PROPRIETÁRIO:** - LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. nº 909.144-SSP/PR, e do CIC nº 116.906.589, residente e domiciliado em Tangará da Serra-Mt. - **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição sob nº 4.358 às fls. 03987, do livro nº 02 advinda do RGI de Barra do Bugres-Mt, datada de 29.09.78. - Dou fé. O Oficial. -
Tangará da Serra-Mt, 24 de agosto do 1.988. - *[Assinatura]*

R-1-5.829/24.09.80/ ÔNUS: - Hipoteca cedular de PRIMEIRO grau. - **DEVEDOR:** - LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, e sua mulher, já acima qualificados **CREDOR:** - BANCO DO BRASIL S/A, ag. de Barra do Bugres-Mt., **FORMA DO TÍTULO:** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - **VALOR:** - 728.000,00 **VENCIMENTO:** - 30.06.81. - **JURUS:** - 2% a.a. - mais correção monetária de 28% a.a. - **BENS VINCULADOS:** - 77,05 has., o imóvel objeto da presente matrícula. - **REGISTRO Nº:** - 2.921 do livro 3-AA., do RGI de Barra do Bugres-Mt., dou fé. O Oficial. -
Tangará da Serra-Mt, 24 de agosto de 1.988. - *[Assinatura]*

Av-2-5.829 - 19.01.89.- CANCELAMENTO: Proceda-se o cancelamento do R-1 da presente matrícula, conforme Av-4 da matrícula nº 4.358 do livro nº 02 do Cartório do Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT. O referido é Verdade e dou fé. O Oficial.
Tangará da Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989

R-3-5.829 - 19.01.89.- TÍTULO: Venda e Compra. - **TRANSMITENTES:** LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES (acima qualificado) e s/m JESUINA PINHEIRO ALVES - RG nº 495.580-SSP-MT, do lar, inscritos no CPF sob nº 116.906.589/91, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste Município de Tangará da Serra-MT. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e compra, lavrada nestas mesmas notas, as fls. 014, do livro nº 25, em data de 06.01.89. - **VALOR CZ\$ 200.000,00.** - Uma área de terras com 9,68 hectares, parte da Gleba Santa Fé, neste Município de Tangará

Matricula
5.829

Ficha
001

CM/15
Fl. 79
Rub. 8

Verso:

IMÓVEL
da Serra-MT, conforme consta da matrícula sob nº 6.287 do Livro nº 02 deste RGI, em data de 19.01.89.- O referido é Verdade e dou fé. O Oficial. Tangará da Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989

R-4/5.829/14 de setembro de 1.999.-TITULO: Formal de Partilha.-TRANS-
MITENTE: O ESPÓLIO DE JESUÍNA PINHEIRO ALVES.- ADQUIRENTES: Viúvo Me-
eiro: LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, brasileiro, agricultor, viúvo, porta-
dor da CI.RG nº 909.144-PK e inscrito no CPF/MF sob nº 116.906.589-91
HERDEIROS-FILHOS: 1ª) LEUSA DE JESUS FERREIRA, brasileira, viúva, portado-
ra da CI.RG nº 492.558-MT inscrita no CPF/MF 839.939.161-15; 2ª) JOAQUIM
FRANCISCO ALVES NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.R
G nº 13.059.991-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 568.763.601-30 e sua
esposa MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO, brasileira, casada do lar, por-
tadora da CI.RG nº 699.899-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 419.951
.711-15; 3ª) LAUDELINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, portador
da CI.RG nº 0.424.862-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 326.162:361-68 e
sua esposa HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO ALVES, brasileira, ca-
sada, portadora do RG nº 1.104.509-4- e inscrito no CPF/MF sob nº 790
763.431-87; 4ª) LOURIVAL FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado comerci-
nte, portador da CI.RG nº 13.663.874-0-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 362.
376.718-20 e sua esposa TEREZINHA MARIA COSTA ALVES, brasileira, casa-
da do lar, portadora do CI.RG nº 14.837.524-SSP/SP e do CPF/MF sob nº
067.446.358-75; 5ª) ANTONIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, porta-
dor da RG nº 11.535.419-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 975.378.268-49
e sua esposa VERA LÚCIA FERREIRA ALVES, brasileira, maior portadora /
do RG nº 385.694-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.846.701-00; 6ª) JO-
SE CARLOS VIEIRA ANDRÉ, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG
271.336-SSP/MT e sua mulher CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ, brasileira, casada
portadora da CI.RG nº 492.536-SSP/MT, portadores do CPF/MF 810.197.8
51-87; 7ª) APARECIDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.RG nº
150.105-SSP/MT, casado com MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES, brasileira, ca-
sada, do lar, portadora da CI.RG nº 501.9226-SSP/MT portadores do CIC
/MF em comum de nº 206.157.791-15; 8ª) JUNACI FRANCISCO ALVES, brasile-
iro, maior, do comércio, portador da CI.RG nº 508.825-SSP/MT casado c
EVANI SILVA DUTRA ALVES, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 36
1.370-SSP/MS, portadores do CIC em comum de nº 403.733.981-111-15; 9ª)
ABADIAS FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.RG nº 3.069.033-S
SP/SP e sua esposa MARIA ARRUDA ALVES, brasileira, maior, portadora /
do RG nº 3.843.611-SSP/PR portadores do CPF/MF sob nº 013.195.079-72;
10ª) EDIVALDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, motorista, portador
da CI.RG nº 1.200.150-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 101.618.139-6
8 e sua esposa MARIA DE AVELAR ALVES, brasileira, do lar, portadora da
CI.RG nº 226.102-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 615.935.911-87; -
11ª) OSVALDINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, separado judicialmen-
te, do comércio, portador da CI.RG nº 33.968.049-0 e inscrito no CPF/
MF sob nº 189.825.659-49.- FORMA DO TITULO: Formal de Partilha, espe-
cie-Inventário, processo nº 053/98, expedido pelo Juiz de Direito Dr.
Jones Gattass Dias, da 2ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, data da
Sentença e, 16.03.99.-VALOR: R\$ 20.000,00.- CONDIÇÕES: Área Remanescen-
te de 07,37 Has, constante da presente matrícula. Cabera ao Inventari-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matrícula

5.829

Ficha

002

IMÓVEL

ante: LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, por direito de meação, pertence o percentual de 50% da Área, no valor de R\$ 10.000,00; Caberá aos herdeiros-Filhos pertencerá o percentual de 50% do remanescente, correspondente a 1/11 (um, onze avos) para cada um; Sendo o quinhão total dos herdeiros no valor de R\$ 10.000,00. O usufruto Perpetuo; conforme escritura de Renúncia de Direitos a meação lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade Ivº 14-R as fls 027/029 de 06.06.98; O Ora inventariante Renúncia o seu direito a meação em favor dos Herdeiros. Constituinto-se em favor do renunciante o USUFRUTO EM CARATER VITALICIO, requerendo-se seja o referido quinhão adjudicado aos herdeiros onerando com a Cláusula de Usufruto Vitalício; Ficando do seguinte forma: USUFRUTO EM CARATER VITALICIO de 50% do imóvel Partilhado em favor do Sr. Laudemiro Francisco Alves e 1/11 (um, onze avos) de todo o bem a cada um dos herdeiros, sendo 50% na condição de Herdeiros diretos e 50% como Outorgados cessionários da escritura de Renúncia. - PROTOCOLO Título Apontado sob nº 63.346, Dou fe. Araci Coelho Tabelaia. Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial, ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT., 14 de setembro de 1.999.-

AV-5 / 5.829 / 28 de fevereiro de 2.001.-RENÚNCIA DE USUFRUTO: Procede-se a esta averbação em vista do falecimento do Sr. LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, ocorrido no último dia 09 de fevereiro de 2.001, conforme consta na Certidão de Óbito, no livro 06-C as fls 047, sob nº 3.408, do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Tangará da Serra -MT; Apresentou para que fique cancelado, o Usufruto em Caráter Vitalício, registrado no R-4, constante da presente matrícula. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 70.527. Dou fe. Araci Coelho Tabelaia. Substituta que a fiz digitar. O Oficial ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião Tangará da Serra- MT 28 de fevereiro de 2.001.-

R-6 / 5.829 - 29 de Marco de 2004- TITULO: FORMAL DE PARTILHA. TRANSMITENTE: Espólio de ABDIAS FRANCISCO ALVES. ADQUIRENTE: VIÚVA MEEIRA: MARIA DE ARRUDA ALVES, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade NR. 3.843.611-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 032.322.979-43, residente e domiciliada na rua Machado de Assis, 983, na cidade de Iporã - PR; HERDEIROS: LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 483.693.069-34, casado em comunhão parcial de bens com José Carlos Bezerra, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nr. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF n. 507.596.049-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364, na cidade de Iporã - PR; EDIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade. 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 431.087.339-15, casado em comunhão parcial de bens com APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, ambos residentes e domiciliados na Sinop, 1.410, na cidade de Iporã - PR; EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, casada em comunhão parcial de bens com ODIVIO RANDOLFO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã PR; EDI FRANCISCA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.

continua no verso

3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, 983, na cidade de Iporã-PR. **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento n. 56/2004, dos bens deixados por falecimento do transmitente, processado e arquivado no Cartório do Cível, Comercio e Anexos da Comarca de Iporã - PR, julgado por sentença em 04 de Março de 2004, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme de Paula Rezende e retificação da sentença homologado em 08 de março de 2004. **VALOR:** R\$ 7.655,53; **CONDICOES:** TÃO SOMENTE 50% DE 1,11 (um onze avos) da área remanescente de 67,37has. sendo para a viúva meeira sua parte avaliada em R\$ 3.827,81 e aos herdeiros, ¼ de 50% da parte correspondente a 1/11 (um onze avos), da área remanescente de 67,37 há, no valor de R\$ 956,95 para cada um. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. 88.568. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assinou. Tangará da Serra-MT, 29 de Março de 2004.-

R-7 / 5.829 - 27 de Maio de 2004- TITULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** 1) **LEUSA DE JESUS FERREIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I.RG nº 492.558-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 839.939.161-15, residente e domiciliada no Sítio São Francisco, neste município; 2) **JOAQUIM FRANCISCO ALVES NETO**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nº 13.059.991-SSP-SP, inscrito no CPF - MF Sob nr. 568.763.601-30 e sua esposa **MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO**, brasileira, vendedora, portadora da C.I.RG nr. 699.899-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 419.951.711-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 762 fls. 81 verso, do livro 04-B, em 18.10.1986, das notas do 2º Ofício desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 16-B, Lote 11, Quadra 13, s/n, Jardim Olímpico em Tangará da Serra - MT; 3) **LAUDELINO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, autônomo, portador da C.I.RG nº 0424.862-7-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nº 326.162.361-68; e sua esposa **HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG n. 1.104.509-4-SSP-MT, inscrita no CPF -MF sob nr. 790.763.431-87, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nr. 1.196 fls. 99, do livro 06-B, em 15.10.1988, das Notas do 2º Ofício desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 487-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 4) **LOURIVALDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, comerciante, portador da C.I.RG nº 13.663.874-0-SSP-SP, inscrito no CPF -MF sob nr. 362.376.718-20 e sua mulher **TERESINHA MARIA COSTA ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nº 14.837.524-SSP-SP, inscrita no CPF - MF sob nr. 067.446.3580-75, casados entre si sob o regime de comunhão Universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 2.156, fls. 59, do livro B-06, em 08.04.1970, das notas do Registro Civil de Iporã - PR, residentes e domiciliados em Tangará da Serra - MT; 5) **ANTONIO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, agente administrativo, portador da C.I.RG nr. 11.535.419-SSP-SP, inscrito no CPF -MF sob nr. 965.378.258-49 e sua esposa **VERA LÚCIA FERREIRA ALVES**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da C.I.RG n. 385.694-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 378.846.701-00, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.516/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 457, fls. 215, do livro 06-B, em 09.09.1978, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia - MT, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 398-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 6) **JOSÉ CARLOS VIEIRA ANDRÉ**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nr. 271.836-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nr. 005.875.291-99 e sua esposa **CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 492.536-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 810.197.851-87, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 166, fls. 83 e verso, do livro 01-B, em 17.09.1977, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia - MT, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste município; 7) **JURACI FRANCISCO ALVES**, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG nr. 508.825-SSP-MT, inscrito no CPF -MF sob nr. 361.470.011-91, e sua esposa **EVANI SILVA DUTRA ALVES**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.RG n. 361.370-SSP-MS, inscrita no CPF - MF sob nr.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

Matrícula

5.829

Ficha

003

IMÓVEL

ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



403.733.981-15, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 1.198, fls. 226, do livro 10-B, em 16.03.1988, das notas do Registro Civil de Barra do Bugres - MT e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 18 e verso do Livro 03, aos 17.02.1988, das notas do 2º Ofício de Barra do Bugres - MT e registrada sob nr. 4.109, do livro 3-RA, em 05.08.1993, do RGI desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carlos Brólio, 1.181, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Campo Novo do Parecis - MT; **8) EDIVALDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG nr. 1.200.150-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 101.618.139-68 e sua esposa **MARIA DE AVELAR ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 226.102-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 615.935.911-87; casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 2.629 fls. 232, do livro B-07, aos 23.08.1991, das Notas do Registro Civil da Comarca de Iporã - PR, residentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste município; **9) OSWALDINO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, pedreiro, divorciado, portador da C.I.RG n. 33.968.049-0-SSP-SP, inscrito no CPF - MF sob nr. 189.825.659-49, residente e domiciliado no Sítio São Francisco, neste município; **10) APARECIDO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, vendedor autônomo, portador da C.I.RG nr. 150.105-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nr. 206.157.791-15; e sua esposa **MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 501.922-6-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 206.157.791-15, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de casamento sob nr. 130 fls. 130, do livro B-01, aos 12.06.1982, das Notas do Registro Civil da Comarca de Juina - MT; **11) MARIA DE ARRUDA ALVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG nr. 3.843.611-2-SSP-PP; inscrita no CPF - MF sob nr. 032.322.79-43, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n. 983, em Iporã-PR; **12) LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**, brasileira, professora, portadora da C.I.RG nr. 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF - MF sob nr. 483.693.069-34 e seu marido **JOSÉ CARLOS BEZERRA**, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG n. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 507.596.049-91, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 241 fls. 100, do livro B-02, aos 15.07.1989, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena = PR, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364, em Iporã - PR; **13) EDIO FRANCISCO ALVES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 431.087.339-15, e sua mulher **APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 124 fls. 283 do livro B-01, aos 23.04.1983, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena - PR, residentes e domiciliados na Rua Sinop, n. 1.410, em Iporã - PR; **14) EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, e seu marido **OVIDIO RANDOLFO**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento

nr. 206, fls. 065, do livro B-02, aos 19.12.1987, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena – PR, residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã – PR; 15) **EDI FRANCISCA ALVES**, brasileira, solteira, maior, capaz, costureira, portadora da Cédula de Identidade n. 3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n. 983, na cidade de Iporã-PR. **ADQUIRINTE: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC – MF sob nr. 03.788.239/0001-66, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício Sra. ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I.RG nr. 9.381.995-SSP-SP e inscrita no CPF –MF SOB NR. 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dionizio Sobrinho, n. 380-W, centro, nesta cidade; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do cartório do Registro Civil do Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra – MT, livro nr. 011 fls. 169/170/171, datado de 01 de Abril de 2004. **VALOR:** R\$ 529.835,36; **CONDICOES:** **TÃO SOMENTE uma área remanescente de 67,37hectares, da presente matrícula.** Certidão de Regularidade Fiscal n. 6.7343.793 expedido pela ARF/Barra do Bugres – MT, com validade até 01 de Outubro de 2004; Isenção do ITBI de acordo com o artigo 36, inciso I da Lei Complementar n. 022/96; CCIR 2000/2001/2002; Certidão Negativa de Débito n. 51.005166; 51.005169; 51.005170; 51.005171; 51.005172; 51.005175; 51.005178; 51.05179; 51.005210; 51.005212; 51.005213; 51.005215; 51.05216; 51.005218; 51.005219; **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr. 88.924. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 27 de Maio de 2004.-

AV-08 / 5.829 / 30 de setembro de 2.004- Nos termos Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registro Civil do Distrito de Progresso -MT, Comarca de Tangará da Serra-MT, livro nº 012, às fls. 036/vº, datado de 26 de agosto de 2.004. O adquirente acima **O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT** faz a doação ao **ESTADO DE MATO GROSSO** Sra. **BENEDITA MUNIZ RIBEIRO** da área de **13,2582** Has conforme consta na matrícula nº **21.348. FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 54,1118 HAS.** Dou fé. O

Oficial - [Assinatura]

AV.09-5.829 – 22 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação para constar os limites e confrontações da área remanescente de **54,1118has ou seja 541.118,00M2**, da presente matrícula, o qual passa ser a seguinte: Inicia no marco de madeira M-01, cravado à margem esquerda do Córrego Estaca, onde segue no rumo magnético de N87°36'36"W, confrontando com Chácara Lorenzetti, na distância de 1.476,99m, até encontrar o marco M2C, deste vira a esquerda e segue com rumo magnético de S1°40'00"E, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 170,64m, até encontrar o marco M-2B, deste vira a direita e segue no rumo magnético de N88°20'00"W, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 643,85m, até encontrar o marco M-2A, cravado a margem da AV. Alvadi Monticelli, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de S20°10'00"E, confrontando com a mesma na distância de 190,67m, até encontrar o marco M-3, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de N88°20'00"E, confrontando com loteamento Residencial Alto da Boa Visa, na distância de 1.998,32m até

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matricula

5.829

Ficha

004

encontra-se o marco M-4, deste desce em radial pelo mesmo até encontrar o marco M-11, onde iniciou-se este caminharmento, delimitando a área acima mencionada. Dou fé. O Oficial

R-10 /5.829 - 22 de Julho de 2.002.- TITULO: LOTEAMENTO: O Imóvel constante da presente matricula foi loteado conforme Decreto Lei Federal nº 58 de 10.12.1937, regulamentada pelo Decreto Lei federal nº 3.079, de 15.09.1938 e pela Lei nº 6.766 de 12.12.1.979, nos termos do art. 18, devidamente publicado no Jornal Diária da Serra - MT; Aprovado pelo Decreto Lei nº 0369/GP/2004, de 01 de Dezembro de 2004, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, devidamente assinado pela Prefeita Municipal Ana Maria Monteiro de Andrade.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS TÍTULOS DE DOMINIO: Que estoriando a vida do imóvel, abrangendo os últimos vinte anos, artigo 18, inciso 11 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, declara o seguinte: O Imóvel objeto do Loteamento, foi adquirido pelo **MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, adquiriu por compra feita a LEUSA DE JESUS FERREIRA e outros; este por sua vez adquiriu por herança de Abdias Francisco Alves, este por sua vez adquiriu por herança de Jesuina Pinheiro Alves esposa de Laudemiro Francisco Alves, que por sua vez adquiriu por força do registro n. 4.358 do livro 02 advinda por transferência do RGI da

Comarca de Barra do Bugres - MT.- **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** A documentação técnica deste memorial descritivo é a seguinte: Levantamento topográfico, memorial descritivo, mapa.- **PLANO DE LOTEAMENTO: O Loteamento denominado**

LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO", fica localizado no Município de Tangará da Serra, de propriedade do **MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, foi projetada de acordo com as Leis vigentes e apresenta as seguintes características: **ESTATÍSTICA: ÁREA DO IMÓVEL: 541.118,00M2; ÁREA DE LOTES: 377.539,50m2; ÁREA DE RESERVA: 50.323,00M2; ÁREA DE RUAS: 113.255,50M2; NÚMERO DE QUADRAS: 05; NÚMERO DE LOTES: 20; VIAS DE CIRCULAÇÃO:**

O Loteamento "JARDIM INDUSTRIÁRIO", está situado na margem da estrada 05 e tem acesso por ela, pela Av. Alvadi Monticelli tem acesso por ela a Av. Beija - Flor que demanda do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, e pelas ruas Londrina, Juriti e Av. João de Barro. O Sistema de circulação interno é formado pelas ruas Londrina e Juriti, também fazem parte a Avenida das América e a Av. João de Barro, o sistema viário do loteamento totaliza a superfície de 113.255,50m2 equivalentes a 20,92% da área loteada. **RESTRICÕES URBANÍSTICAS:**

Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial ou Industrial.. **ÁREAS**

PÚBLICAS: Com objetivo de atender as exigências da legislação municipal e da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, uma área de reserva, totalizando 50.323,00m2, foi destinada a equipamentos urbanos e comunitário e espaço livre, além das vias de circulação com superfície de 113.255,50m2 totalizando 163.578,50m2, equivalente a 30,23% da área loteada e passarão para o domínio publico após o registro do loteamento Jardim Industriário. **ÁREA DE RESERVA 01-**

Tem formato quadrangular irregular, superfície de **50.323,00m2**, e a seguinte delimitação:



250,01 metros para o Córrego Estaca, 200,00 metros para Chácara Lorenzetti, 265,90 metros para a quadra 05, 200,05 metros para a Av. Tangará 01; **EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITÁRIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES NA ADJACÊNCIAS DO LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO:** Nas proximidades do loteamento " JARDIM INDUSTRIÁRIO, já existem os serviços de água tratada elétrica e rede telefônica, na margem da Av. Alvaldi Monticelli, no Jardim Alto da Boa Vista; Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Burali, localizada na rua Cisne esquina com a Av. Beija Flor - Residencial Alto da Boa Vista, situa-se a aproximadamente 310,00 metros. CTN - Centro de Tradições Nordestinas, localizado no Anel Viário, Jardim São Luiz, situa-se a aproximadamente 1.070,00 metros. Terminal Rodoviário, localizado na Av. Brasília, Centro, situa-se aproximadamente 3.845,00 metros. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, localizada na Av. Brasil esq. c/ Av. Tancredo de Almeida Neves, Centro, situa-se a aproximadamente 4.110,00 metros. Conforme consta do mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo Resp. Técnico Lucas Gomes de Sousa, REA 4.631 VP-MT-**PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 92.144. Dou fe. Eu Luís Augusto Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digita. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 22 de Julho de 2005.-

RELACÕES DOS LOTES

QUADRA N. 01

LOTE N.01	ÁREA: 35.367,26 M2	MAT.
-----------	--------------------	------

QUADRA N. 02 - C/ 54.665,95 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.629,49M2	MAT. 28528
LOTE N.05	ÁREA: 12.147,99M2	MAT. 28529

QUADRA N. 03 - C/ 63.363,30 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.558,83M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.460,15M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.361,48M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.262,80M2	MAT.
LOTE N.05	ÁREA: 10.164,13M2	MAT.
LOTE N.06	ÁREA: 11.555,90M2	MAT.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



Matricula
5.829

Ficha
005

Anverso:

IMÓVEL

QUADRA N. 04 - C/ 68.472,06 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.934,62M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.720,06M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.505,51M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.290,96M2	MAT.
LOTE N.05	ÁREA: 10.076,40M2	MAT.
LOTE N.06	ÁREA: 9.861,85M2	MAT.
LOTE N.07	ÁREA: 6.082,64M2	MAT.

QUADRA N. 05

LOTE N.01	ÁREA: 218.970,87 M2	MAT.
-----------	---------------------	------

AV-11 / 5.829 / 02 de Fevereiro de 2006.- FRACIONAMENTO DE LOTE: Procede-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto nr. 275/GP/2005 de 13 de dezembro de 2.005, devidamente assinado pelo prefeito Municipal Julio César Davolli Ladeia; Fica aprovado o Fracionamento **do Lote 01 da Quadra 05 com a área de 218.970,87M2**. Tendo como resultantes as seguintes Áreas: **ÁREA 01-A com 39.043,51m2; ÁREA 01-B com 6.324,03 m2; ÁREA 01-C com 4.395,88 m2; ÁREA 01-D com 39.115,49m2; ÁREA 01-E com 130.091,96m2;** conforme Projeto e memorial descritivo devidamente assinado pela Arq e Urbanista CREA 1200115368 Reg. Ncional Viviane Lúcia de Quadros; da seguinte forma: **ÁREA 01-A COM 39.043,51 M2**, Frente: para Avenida João de Barro, medindo 115,54 metros e para a Rotatória, medindo 46,26 metros; Fundos: Para a Área 0615,30 metros. medindo 132.04 metros; Lado Esquerdo: Para a área B, medindo 254,08 metros; Lado Direito: Para a Chácara Lorenzetti, medindo com 284,59 metros; **ÁREA 01-B COM 6.324,03 M2**, Frente: para a Rotatória da Avenida João de Barro, medindo 25,32 metros; Fundos: Para a Área 01-C, medindo 25,01 metros; Lado Esquerdo: Para a área 01-D, medindo 254,58 metros; Lado Direito: Para a Área 01-A, medindo com 254,08 metros; **ÁREA 01-C COM 4.395,88 M2**, Frente: para a Avenida Tangará 01, medindo 15,00 metros; Fundos: Para a Chácara Lorenzetti, medindo 15,04 metros; Lado Esquerdo: Para a área 01-E, medindo 292,53 metros e Para a Área 01-A, medindo 132.04 metros; Lado Direito: Para a Área 01-B, medindo com 25,01 metros e para a área 01-D, medindo 136.04 metros; **ÁREA 01-D COM 39.115,49 M2**, Frente: para a Avenida João de Barro, medindo 111,81 metros e para a Rotatória, medindo 44,43 metros; Fundos: Para a área 01-E, medindo 136.04 metros; Lado Esquerdo: Para a Avenida Tangará 01, medindo 285.00 metros; Lado

5.829

005



Direito: Para a Área 01-B, medindo com 254,58 metros; **ÁREA 01-E COM 130.091,96 M2**.
Frente: para a Avenida Tangará 01, medindo 441,49 metros; Fundos: Para a Chácara Lorenzetti,
medindo 504,03 metros; Lado Esquerdo: Para a Área de Reserva, medindo 263,90 metros; Lado
Direito: Para a Área 01-C, medindo com 292,53 metros. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nr.
93.743. **EMOLUMENTOS:** R\$ 72,00 + 3,60 TABELA F. Dou fé. Eu *Maria Mercedes*
Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar. Confeeri e assino Tangará da Serra
-MT, 02 de Fevereiro de 2006.



- ÁREA 01-A COM 39.043,51 M2 _____
- ÁREA 01-B COM 6.324,03M2 _____
- ÁREA 01-C COM 4.395,88M2 _____
- ÁREA 01-D COM 39.115,49M2 _____
- ÁREA 01-E COM 130.091,96M2 _____

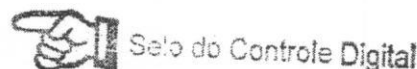
AV-12/5.829 /18 de outubro de 2016 - AVERBAÇÃO"EX.-OFFÍCIO": Procede-se a esta averbação nos termos do § 1º, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar o Adquirente do R-3 que não foi mencionado. **ADQUIRENTE:ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI RG nº 609.430-SSP-PR e inscrito no CPF-MF nº 125.399.539-72, casado com a Sra. LOURDES LORENZETTI, sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente á vigência da lei 6.515 de 26-12-77, residente domiciliado á rua Antonio Hortolani nº 1.677, Centro, nesta cidade;**PROTOCOLO:**Título apontado sob nº 127.792.17/10/2016. **EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. - SELO DIGITAL: AUY23961.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu *Maria Mercedes* Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, confeeri e assino. Tangará da Serra-MT, 18 de outubro de 2016.

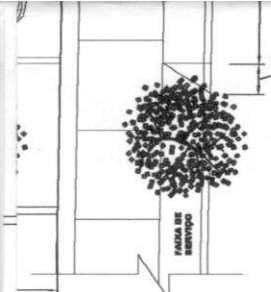
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 5829, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 9.935/94. O referido é Verdade e dou Fe, Tangará da Serra-MT, 18 de março de 2019, emitido por DEBORA, as 13:00:37.

Antonio Justino de Almeida
Antonio Justino de Almeida
Substituto
1º Serviço Notarial e Registral
Tangará da Serra - MT



Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s):8, 176, 177
BFQ 70195 - R\$ 79,50
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>





ESPÉCIE DEFINIDA
LEITO CARROÇAVEL
NÍVEL DA RUA 0,00
ANTES DA LOCAÇÃO
EXISTÊNCIA DE RED



ENGENHARIA
 PROJETOS E EXECUÇÕES

LILIAN A. NOSO
 ENG. CIVIL CREA-MT:043376

LUCAS M. JABER LIMA
 ENG. CIVIL CREA-MT:030285

LUCAS MUNHAMMAD JABER LIMA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MT:030285

PROPRIETÁRIO:

TRUBIAN & CIA LTDA
 35.218.597/0001-20

PROPRIEDADE: AVENIDA DAS AMÉRICAS, LOTE 2C, QUADRA 03, JARDIM INDÚSTRIARIO,
 CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT

FORMATO
 ABNT

CARIMBOS E OUTROS

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO:	2642,79 m ²
ÁREA A CONSTRUIR:	800,00 m ²
ÁREA PERMEÁVEL	1842,79 M ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	30,27%
TAXA DE PERMEABILIDADE	69,73%

ESCALA:
 INDICADA

DATA:
 06/12/19

A1

OBSERVAÇÃO: PROJETO DESENVOLVIDO UTILIZANDO A UNIDADE DE MEDIDA CM (CENTÍMETROS), PARA MELHOR ELABORAÇÃO E VISUALIZAÇÃO.

PROJETO ARQUITETÔNICO
 PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, LOCALIZAÇÃO,
 CORTE AA, CORTE BB, CORTE CC

01
 02

1B 1D 2B 2D

3B



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:2000



LILIAN A. NOSO
ENG. CIVIL CREA-MT:043376

LUCAS M. JABER LIMA
ENG. CIVIL CREA-MT:030285

LUCAS MUNHAMMAD JABER LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT:030285

PROPRIETÁRIO:

TRUBIAN & CIA LTDA
35.218.597/0001-20

PROPRIEDADE: AVENIDA DAS AMÉRICAS, LOTE 2C, QUADRA 03, JARDIM INDÚSTRIARIO,
CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT

FORMATO
ABNT

A1

CARIMBOS E OUTROS

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO:	2642,79 m ²
ÁREA A CONSTRUIR:	800,00 m ²
ÁREA PERMEÁVEL	1842,79 M ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	30,27%
TAXA DE PERMEABILIDADE	69,73%

ESCALA:
INDICADA

DATA:
06/12/19

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, LOCALIZAÇÃO,
CORTE AA, CORTE BB, CORTE CC

02
02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/15
fl. 30
P

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

MEMO N. 223/SICS/2019	Data: 05/12/2019
PROCOLO: 33093/2019	DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.
	PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTOS DO PROCESSO DA EMPRESA TRUBIAN E CIA LTDA.

Exmo. Sr.,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar os autos do Processo Administrativo 015/SICS/2019, proveniente do Requerimento 33093/2019 da empresa TRUBIAN E CIA LTDA. que solicita a doação de área no Jardim Industriário para fins da Lei 3.445/2010 - Lei de Incentivo Fiscal.

Convém informar que o referido processo já foi aprovado pela Comissão de Interesse Público, bem como pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEC, atendendo todos os requisitos legais.

Desta forma, segue para vossa deliberação para envio de projeto de lei ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Vanessa
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
05 DEZ. 2019
TANGARÁ DA SERRA